

*Plano de Pormenor*  
Do  
*Espaço de Reestruturação Urbanística,*  
de  
*Carcavelos Sul*  
*Consulta Pública*  
- Livro I -

**DATA :** Segunda-feira, 13 de Março de 2006

**NÚMERO :** 51 SÉRIE II, Apêndice 24/2006

**EMISSOR :** Câmara Municipal de Cascais

**DIPLOMA/ACTO :** Aviso n.º 627/2006 (2.ª série) - AP

**PÁGINAS DO DR :** 9 a 9

[Ver página\(s\) em formato PDF](#)

**TEXTO :**

Aviso n.º 627/2006 (2.ª série) - AP. - Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul. - Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º e na alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, informam-se os eventuais interessados de que, no seguimento de deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 30 de Janeiro de 2006, a que se refere a proposta n.º 36/2006, foi determinada a elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul. De acordo com as citadas disposições legais, no prazo de 30 dias após a data de publicação deste aviso, encontra-se aberto um período para formulação de sugestões o obtenção de informações sobre aquele Plano.

Nesse sentido, os eventuais interessados poderão consultar o projecto no Departamento de Planeamento Estratégico, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo de 5 de Outubro, em Cascais.

8 de Fevereiro de 2006. - O Presidente da Câmara, António d'Orey Capucho.

[Página Inicial](#) | [II Série](#) | [Voltar Atrás](#)



A consulta das Bases de Dados do *DRE* não dispensa a consulta do *D.R.* original

Linha Azul: 808 200 110 | e-mail: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) | [Assinaturas para 2006](#)

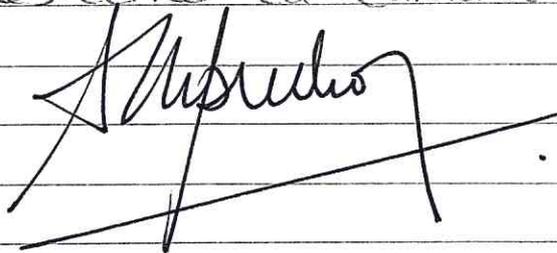
Copyright © 1997-2006 INCM - DRE

## Termo de Abertura

Este livro pertence ao Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal de Cascais e destina-se ao registo de informações e formulação de sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo de elaboração do PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS-SUL, nos termos do nº 2 do ARTº 77º DO DECRETO-LEI nº 380/99, de 22 de Setembro

Cascais, 14 de Março de 2006

O Presidente da Câmara





Folha de Informações

I - CMC/2006/3212

2006.03.21

Assunto: "Plano de Formenor de Cascais Sul - Pedido de Elementos"

C. DORT 2006. 03. 22

ENVIAR AO DEC, NOS TERMOS  
DO SOLICITADO.

JOÃO MONTES PALMA, Arqº  
Chefe da DORT  
(em Regime de Substituição)

do DCE.

VÍTOR SILVA, Arqº Pais.  
Diretor DPE  
(em Regime de Substituição)

REFERÊNCIA DO DOCUMENTO				Registro e data da remessa		
Data		N.º	Entidade Remetente	Dia	Mês	Ano
Dia	Mês					
24	03	06	I-CMC-2006-3182 - Atestado Médico referente a Quilô Maria João Gonçalves do DPE/DDEI			
24	03	06	I-CMC-2006-3375 - Atestado Médico referente ao Dr. Paulo Manuel Tiago do DPE/DDEI			
24	03	06	I-CMC 2006/3212 Plano de Comenon de Concavalos - Sul - Pedido de Elementos			
24	03	06	I-CMC 2006/3215 Plano de Comenon de Concavalos - Sul - Pedido de Elementos			
27	03	06	E-Finanças 2005/1087 - Confirmação de saldos da Entidade 11356 Concurso Ciclovie de Concavalos.			

Rubrica do funcionário encarregado da entrega	Data do recebimento			Rubrica da pessoa a quem foi entregue	Observações
	Dia	Mês	Ano		
	24	03	06		DEH/SREM
	24	03	06		DEH/SREM
	24	3	06	BAN	DEC
	24	3	06	BAN	DEC
	28	MAR	2006		DAPR

**Adélia Matos**

---

**De:** João Palma  
**Enviado:** quinta-feira, 23 de Março de 2006 10:39  
**Para:** Catarina Bentes; Adélia Matos  
**Cc:** Marília Gomes  
**Assunto:** FW: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Para conhecimento e para os fins devidos.  
Obrigado  
João Montes Palma

---

**De:** Vitor Silva  
**Enviada:** quarta-feira, 22 de Março de 2006 20:21  
**Para:** João Palma  
**Cc:** Ana Clara Justino; António Carvalho; Maria Conceição Santos  
**Assunto:** FW: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Sr. C.DORT

É favor preparar a informação e remeter ao DEC.  
Obrigado, cumprimentos.  
Vitor Silva

-----Original Message-----

**From:** Ana Clara Justino **On Behalf Of** Vereadora Clara Justino  
**Sent:** quarta-feira, 22 de Março de 2006 19:46  
**To:** Vitor Silva  
**Subject:** FW: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Arqº victor silva, para o solicitado

Obrigada

clara

---

**De:** António Carvalho  
**Enviada:** quarta-feira, 22 de Março de 2006 18:00  
**Para:** Vereadora Clara Justino  
**Assunto:** FW: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Exmª Senhora  
Vereadora do Pelouro da Cultura  
Drª Ana Clara Justino

T.C. e concordo. Solicito a V. Exª a sua concordância e o envio ao DPE, ao qual se solicita a resposta ao solicitado.  
Agradeço.

António Carvalho  
(DDEC)

-----Mensagem original-----

**De:** Maria Conceição Santos  
**Enviada:** quarta-feira, 22 de Março de 2006 13:10  
**Para:** António Carvalho  
**Assunto:** RE: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Dr. António de Carvalho  
DDEC

Eu e o Dr. Mário Lisboa fomos ontem ao DPE/DORT consultar o *Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul*.  
Dada a quantidade e relevância desta informação para o DEC/GPAT vimos solicitar que, caso seja possível, nos remetam fotocópias do processo para análise e informação do DEC.

À consideração superior

A Responsável pelo GPAT  
Conceição Santos

---

**De:** António Carvalho  
**Enviada:** quinta-feira, 16 de Março de 2006 20:01  
**Para:** Maria Conceição Santos  
**Assunto:** FW: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Ao GPAT

T.C. Para acompanhar este assunto. Agradeço.

António Carvalho  
(DDEC)

-----Mensagem original-----

**De:** Vitor Silva  
**Enviada:** quinta-feira, 16 de Março de 2006 15:55  
**Para:** LD-CMCascais  
**Cc:** Diogo Capucho; João Palma; Catarina Bentes  
**Assunto:** Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Caros Colegas,

Na sequência da Deliberação de Câmara do dia 30 de Janeiro de 2006 (proposta nº. 36/2006), a qual promoveu a elaboração do *Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul* e, da publicidade oficial do acto em DR nº. 51, II Série, Apêndice 24/2006, de 13 de Março, através do Aviso nº. 627/2006 (2ª. série) - AP, venho por este meio dar conhecimento a todos os interessados que poderão consultar o processo em causa no DPE/DORT (sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no largo de 5 de Outubro, em Cascais), bem como obterem quaisquer informações e formularem as sugestões que tiverem por conveniente, no prazo de 30 dias, de acordo com a legislação em vigor.

Mais se esclarece que, as sugestões que eventualmente queiram prestar, deverão ser formalizadas por escrito em papel branco devidamente identificado ou em impresso próprio devidamente preenchido, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico (SAPE), para o qual deverá ser endossado ou, ainda, via e-mail enviada para o endereço electrónico [dpe.dpe@cm-cascais.pt](mailto:dpe.dpe@cm-cascais.pt), referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº. BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Agradeço, ainda, aos Srs. Dirigentes que tenham trabalhadores nas suas Unidades Orgânicas que, eventualmente, não possuam capacidade de acesso ao correio electrónico, a necessária divulgação da presente informação.

Com os melhores cumprimentos.

Vítor Silva  
(Director do Departamento de Planeamento Estratégico)

Tem agafadas as folhas 2A, 2B, 2C e 2P.  
Cópia do documento com o registro I-CHC/200  
3212 de 21.03.2006 referente a mail pertença  
do DEC.



REFERÊNCIA DO DOCUMENTO				Registro e data da remessa		
Data		N.º	Entidade Remetente	Dia	Mês	Ano
Dia	Mês					
24	03	06	I-CMC-2006-3182 - Afestado Médico referente a Quilô Maria João Gonçalves do DPE/DPEI			
24	03	06	I-CMC-2006-3375 - Afestado Médico referente ao Dr. Paulo Manuel Tinoco do DPE/DPEI			
24	03	06	I-CMC 2006/3212 Plano de Cargos de Concursos - Sul - Pedido de Elementos			
24	03	06	I-CMC 2006/3215 Plano de Cargos de Concursos - Sul - Pedido de Elementos			
24	03	06	E-Finanças 2005/1087 - Confirmação de saldos da Entidade 11356 Concurso Ciclôvia de Concursos			

Rubrica do funcionário encarregado da entrega	Data do recebimento			Rubrica da pessoa a quem foi entregue	Observações
	Dia	Mês	Ano		
	24	03	06	A	DEH/SEEM
	24	03	06	A	DEH/SREH
	24	3	06	BN	DEC
	24	3	06	BN	DEC
	28	MAR	2006	assaf	DAPR

**Adélia Matos**

---

**De:** João Palma  
**Enviado:** sexta-feira, 24 de Março de 2006 9:56  
**Para:** Adélia Matos  
**Cc:** Catarina Bentes  
**Assunto:** FW: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Sr.<sup>a</sup> Arq. Adélia Matos  
 Providencie-se a documentação.  
 JMP

---

**De:** Vítor Silva  
**Enviada:** quinta-feira, 23 de Março de 2006 13:13  
**Para:** João Palma  
**Cc:** João Cabral  
**Assunto:** FW: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Sr. C.DORT

Para os fins devidos.  
 Cumprimentos.  
 Vítor Silva

-----Original Message-----

**From:** João Cabral  
**Sent:** quinta-feira, 23 de Março de 2006 10:29  
**To:** Vítor Silva  
**Subject:** FW: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Exmo. Senhor  
 Arqt.<sup>o</sup> Vítor Silva

Na sequência da reunião havida com a Arqt.<sup>a</sup> Adélia Matos, solicitamos as cópias do Plano, conforme o combinado.

João Pedro Cabral  
 Resp. pelo GARQ

---

**De:** Patrícia Gouveia  
**Enviada:** quarta-feira, 22 de Março de 2006 11:25  
**Para:** João Cabral  
**Assunto:** RE: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Exmo. Dr. João Cabral

Após reunião com a Arq.<sup>a</sup> Adélia Matos verificamos que a área abrangida pelo Plano de Pormenor de Carcavelos Sul engloba o sítio arqueológico referido no mail de 13 de Fevereiro de 2006 sobre o assunto em epígrafe.

No referido Plano, o sítio arqueológico apenas aparece por estar referenciado na Planta de Ordenamento, pelo que se reitera as medidas propostas no que diz respeito ao acompanhamento arqueológico no momento de abertura de fundações e implantação de infra estruturas.

Solicitei à Arq.<sup>a</sup> Adélia cópia da carta/planta de condicionantes.

À consideração superior

Patrícia Gouveia

-----Mensagem original-----

**De:** João Cabral  
**Enviada:** terça-feira, 21 de Março de 2006 14:44

**Para:** Patrícia Gouveia  
**Assunto:** FW: Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

À Dra. Patrícia Gouveia,

Para consultar o Plano e observar se existe qualquer relação com sítios arqueológicos.

João Pedro Cabral  
Resp. pelo GARQ

---

**De:** Vitor Silva  
**Enviada:** quinta-feira, 16 de Março de 2006 15:55  
**Para:** LD-CMCascais  
**Cc:** Diogo Capucho; João Palma; Catarina Bentes  
**Assunto:** Plano de Pormenor de Carcavelos-Sul

Caros Colegas,

Na sequência da Deliberação de Câmara do dia 30 de Janeiro de 2006 (proposta nº. 36/2006), a qual promoveu a elaboração do *Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul* e, da publicidade oficial do acto em DR nº. 51, II Série, Apêndice 24/2006, de 13 de Março, através do Aviso nº. 627/2006 (2ª. série) - AP, venho por este meio dar conhecimento a todos os interessados que poderão consultar o processo em causa no DPE/DORT (sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no largo de 5 de Outubro, em Cascais), bem como obterem quaisquer informações e formularem as sugestões que tiverem por conveniente, no prazo de 30 dias, de acordo com a legislação em vigor.

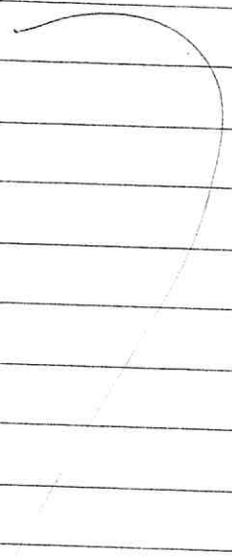
Mais se esclarece que, as sugestões que eventualmente queiram prestar, deverão ser formalizadas por escrito em papel branco devidamente identificado ou em impresso próprio devidamente preenchido, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico (SAPE), para o qual deverá ser endossado ou, ainda, via e-mail enviada para o endereço electrónico [dpe.dpe@cm-cascais.pt](mailto:dpe.dpe@cm-cascais.pt), referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº. BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Agradeço, ainda, aos Srs. Dirigentes que tenham trabalhadores nas suas Unidades Orgânicas que, eventualmente, não possuam capacidade de acesso ao correio electrónico, a necessária divulgação da presente informação.

Com os melhores cumprimentos.

Vítor Silva  
(Director do Departamento de Planeamento Estratégico)

Tem agafadas as folhas 3A, 3B, 3C, 3D  
cópia do documento com o registro T-CMC-  
2006/3215 de 21.03.2006 referente a unil  
proveniente do Gabinete de Arqueologia.





Folha de Informações

Assunto: PLANO DE PORTENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO  
URBANÍSTICA DE CARIAVELOS SUL - Pedido de parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Entrada:  
Data 07/04/2006

A 7/4

7/4/06

JOÃO SILVA, Arqº Pais.  
Chefe do DPE  
(em Regime de Substituição)

CDORT 2006.04.07

A' DOUTOR ESTANISLAU BOMITO,  
PAM PROVIDENCIA A  
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

JMP

JOÃO MONTES PALMA, Arqº  
Chefe da DORT  
(em Regime de Substituição)

DORT 12.04.2006

Junta-se as  
cópias solicitadas  
sugerindo-se o envio

da presente (após  
cópido o requerimen-  
to ~~com~~ <sup>com</sup> as cópias necessárias,  
sendo uma delas devolvida  
à DORT) ao funcio-  
nário que efectuou  
o pedido do serviço  
DVER/CEVAR.

Ao CDORT

EB

A. DORT 17.04.2006

Recebido, propõe-se o envio  
Ao DAM, DVER, PAM e  
FIWS TIOS Por não conveniente

JMP

JOÃO MONTES PALMA, Arqº  
Chefe da DORT  
(em Regime de Substituição)

Ao DAM

7/4/06

JOÃO SILVA, Arqº Pais.  
Chefe do DPE

E-Plan EST-2006-70  
7/04/2006

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

**ASSUNTO:**

PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE  
CARCAVELOS SUL – Pedido de elementos.

No âmbito da fase de formulação de sugestões e recolha de informações dos interessados do plano em epígrafe eu, Guencalo Anastácio, representante do serviço DVER/CEVAR venho por este meio solicitar a Vossa Exa. cópias dos seguintes elementos:

1. Deliberação da Câmara. 36 /2006 da reunião de 23/1/2006
2. Apresentação em "Power Point" do PPCS
- 3.
- 4.

Pede deferimento,  
Cascais, 7/4/2006

  
(assinatura)



Taree agafados as folhas 4A, 4B e 4C referentes  
- pedido de elementos do Sr. Gonçalo Augusto  
cio (E-Plan ESTP-2006-70 de 07.04.2006)



E-PlanEstx 2006/55  
2006.03.20

Folha de Informações

Assunto: Pedidos de Cópia no âmbito de Consulta Pública do P.P. de Concórcio - Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
D. P. E.  
Entrada nº \_\_\_\_\_  
Data 2010312006

A DW

25/6/06

(em Regime de Substituição)

C. DORT 21.B. 2006

A' ANO ADELIA MATOS PARA  
COMPILAR CÓPIA DAS FOLHINHAS  
SOLICITADAS.

JMP

JOÃO MONTES PALMA, Arqº  
Chefe do DORT  
(em Regime de Substituição)

Anexam-se os elementos  
solicitados.

Pedindo-se para  
poderem contactar a  
representante, indicando  
que as cópias estão  
disponíveis.

Adélia Matos  
Arquitecta Paisagista 21.3.2006

C. DORT 22.03.2006

A' SAPE PARA DAR SEGUIMENTO  
AO PROCEDO, DE ACORDO COM  
O PRECITO DEVIDO.

João Montes Palma

JOÃO MONTES PALMA, Arqº  
Chefe do SAPE  
(em Regime de Substituição)

À Secção de Receitas

Anexam-se as cópias  
dos elementos solicitados  
para providenciar o  
respectivo pagamento.

2006.03.23

TC (meio)  
SAPE

Pelo

27/7/06

Arqº Pais.  
Arqº Pais.  
(em Regime de Substituição)

E-Plan Extr 2006/55  
2006.03.20

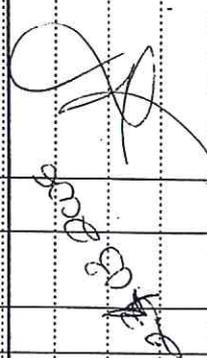
Exercice la Mendite  
Paran Princip d'Annis

EU, Hugo Ruyel da Costa Cardoso com, BI 10323471,  
pelicula copia de deliberação e respetos seus de república, assim  
como apresentando em nome de seu representante à consulta do  
plano de governo da Câmara Municipal.

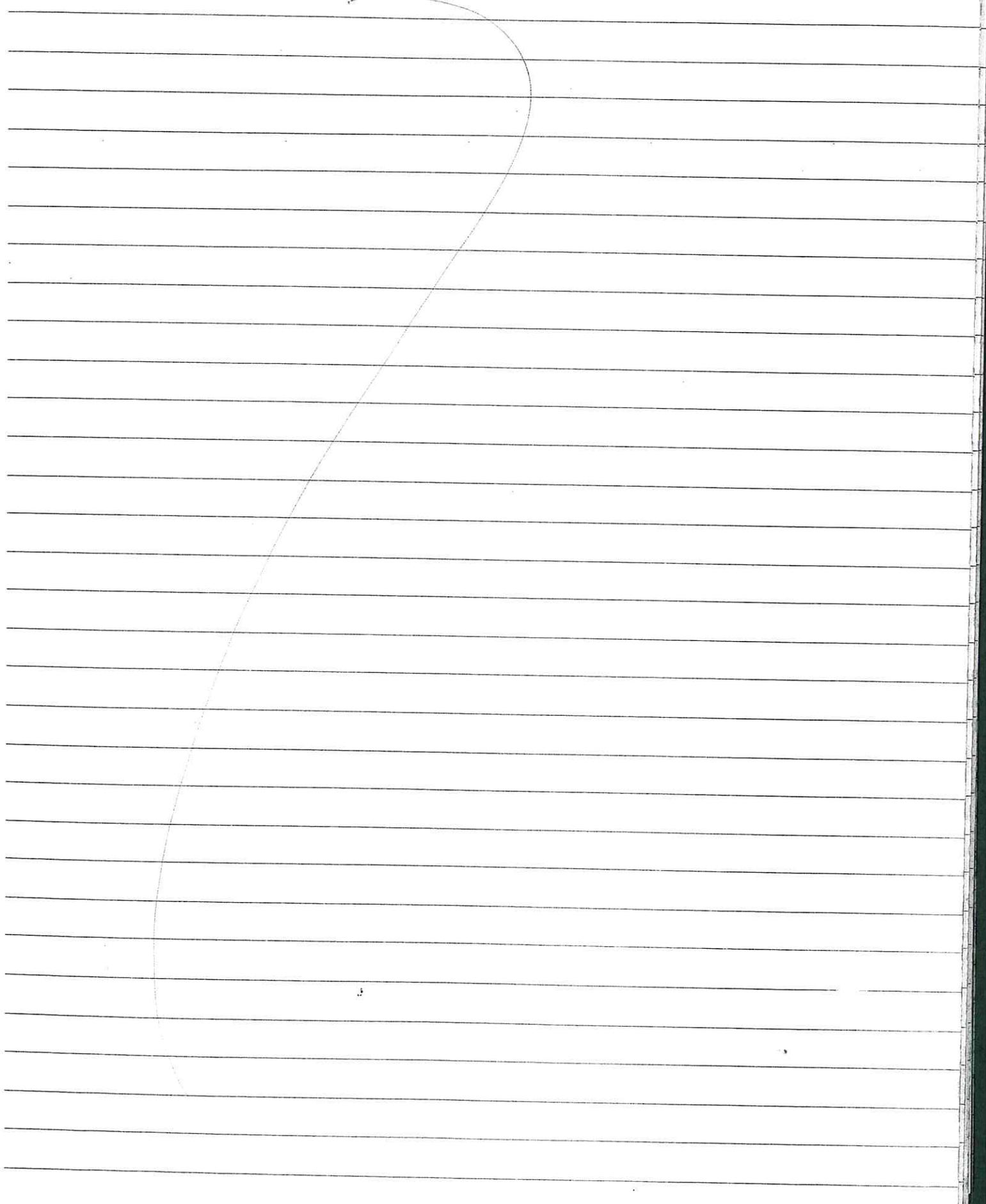
20.03.06

Hugo Ruyel  
965859843

REFERÊNCIA DO DOCUMENTO				Registro e data da remessa		
Data		N.º	Entidade Remetente	Dia	Mês	Ano
Dia	Mês					
21	03	06	E-Plan Estn 2005/59 Protocolo da Q1-Bonã entre a Rm Fereira e Filho, de e o Municí- pio de Caracás			
23	03	06	I-CHC-2006/3284 - Atestado Médico em nome de Maria João Pareiso do DPE/DPIE Cpno nº inf 2571			
24	03	06	I-CHC 2006/3236 P.P. da Ponta Noroeste Pedido do DEF			
24	03	06	E-Plan. Estn. 2006/48 I-CHC 2006/3229 P.P. Boca do Inferno Estudo de Contagens de Indígena e Estacionamento			
24	03	06	E-Plan Estn 2006/55 Pedido de cópia no âmbito da Consulta Pública do P.P. de			

Rubrica do funcionário encarregado da entrega	Data do recebimento			Rubrica da pessoa a quem foi entregue	Observações
	Dia	Mês	Ano		
	21	3	06	Natureza	Arquivo Geral
	23	03	06	Berguini D. DE H/S.F.F.M	
					DEF
	24	MAR	06	SCURT	OTRA
	24	Março	06		Seccão Receitas

ser agraçados as folhas 5A, 5B e 5C referentes  
pedido de cópias pelo Sr Hugo Miguel Costa  
edoso (E-PLINESTR 2006/55 de 2006.03.20)



O Grupo Sportivo de Carcavelos há muitos anos atrás tinha o melhor campo de futebol pelado do Concelho de Cascais. Passados longos anos continua a tê-lo. O grande problema é que antigamente era o melhor porque só havia campos pelados, mas hoje em dia é o melhor porque é o único.

Vejo clubes sem a história do Grupo Sportivo de Carcavelos a serem apoiados pela Câmara Municipal de Cascais e nós não termos direito a nada. Pergunto porquê?

Será por não termos a influência que outros clubes têm?

As nossas equipas de Iniciados, Juvenis, Juniores e Séniores são superiores a outras, mas na hora das decisões, caímos sempre. Talvez porque a Associação de Futebol de Lisboa prefere ter nas suas divisões superiores clubes com condições (campo sintético, boas instalações, bons balneários, etc) do que clubes com as condições que o Grupo Sportivo de Carcavelos possui.

Não acredito em coincidências, e é por isso que vejo que fim-de-semana após fim-de-semana os escalões de futebol de Iniciados, Juvenis, Juniores e Séniores do Grupo Sportivo de Carcavelos são escandalosamente prejudicados... porque será? Porque são os escalões que jogam no campo de futebol pelado. Queremos ter o campo sintético para que estas situações não aconteçam.

Já é tempo de aprovar o projecto, pois o clube corre o risco de não ter jovens para competir nos referidos escalões. Já este ano foi muito difícil de conseguir cativar os miúdos a jogar num campo pelado, mas para o próximo ano penso que será impossível...

**Paulo Jorge Bolrão**

Sócio N.º 236

B.I. 11429107

Rua Almada Negreiros, nr. 114

2775 – 011 Parede

me agraphado a folha 6A referente a um  
-cuil (?/?/? às ?:?) do sr. Paulo Jorge Botelho  
deueto na R. Alameda Negreiros, 114 2275-011  
ede (Bilhete de Identidade nº 11429167)

**Reestruturação da Quinta Nova na teoria ou também na prática? Para quando a construção dos campos sintéticos e do pavilhão gímnico prometidos?**

A construção de infra-estruturas que permitam o desenvolvimento social, económico e desportivo do grupo Sportivo de Carcavelos é cada vez mais **necessária e urgente**. O protocolo entre a Câmara Municipal de Cascais e a Alves Ribeiro SA foi aprovado ao fim de 20 anos. O projecto em curso para a Quinta Nova está idealizado. Prevê-se a construção de 2 campos de relva sintética, 1 de futebol de 7, outro de 11, e ainda, um pavilhão gímnico.

A continuação da boa prática desportiva depende, em grande parte, das novas instalações que permitam a melhoria da qualidade na prestação dos atletas e futebolistas. Os ginastas podem ser bons, mas a falta de espaço próprio limita, e muito, a progressão da modalidade.

É urgente saber quando é iniciada a reestruturação urbanística de Carcavelos Sul? Quando começam as obras? Há uma data prevista e efectiva para o desenvolvimento do projecto? Quando é que os atletas do Grupo Sportivo de Carcavelos poderão praticar as suas modalidades nos novos espaços?

Os sócios, simpatizantes, atletas, amigos do clube exigem uma resolução rápida de forma a diminuir a insegurança e a acabar definitivamente com o estado degradado dos acessos e das instalações onde a prática desportiva é realizada.

O Grupo Sportivo de Carcavelos contribui para a dinamização do desporto local e regional. Se não é a autarquia a auxiliar a prática do desporto local, quem protege os interesses dos atletas e de quem representa o Clube?

Acreditamos ou queremos acreditar que a Câmara Municipal de Cascais tem obrigação, interesse e disponibilidade para incentivar o desporto praticado pelo Grupo Sportivo de Carcavelos, proporcionando melhores condições e motivando a continuação do Clube como Instituição de Utilidade Pública. Para o continuar a ser, são necessários apoios e provas de confiança! Continuamos a aguardar...

**Cláudia Pinto**

**Sócia nr. 582**

BI nr. 11453378

Rua Humberto Delgado, nr. 159 A

Rana 2785 – 719 São Domingos de Rana

79  
- esse agredido a folha 7A referente a um  
cil (? ~~es~~ ?) da SRA Cláudia Pinto,  
ilhet de identidade nº 11453378 residente na  
Humberto Delgado, 159A 2781-179 S. Domingos  
Pau.

**Marília Gomes**

---

**De:** Telma Rocha [nuvemcinzenta@hotmail.com]**Enviado:** sábado, 22 de Abril de 2006 15:57**Para:** Planos Pormenor-Planeamento Estratégico**Assunto:** Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.

S. Domingos de Rana, 22 de Abril de 2006

Departamento de

Planeamento estratégico

Caros responsáveis pelo planeamento da urbanização de Carcavelos Sul,

como poderão confirmar nas informações mais a baixo fornecidas e solicitadas por vós, sou ainda menor de idade, mas este plano de reestruturação urbanística de Carcavelos Sul não me pode passar ao lado pelo simples facto de incluir o futuro das instalações do Grupo Sportivo de Carcavelos.

Escrevo-vos, então, como qualquer outra sócia que também paga as suas quotas por um amor ao clube que se habituou a assistir desde muito cedo. Desde que me lembro de ter pisado o campo da Quinta Nova que oiço falar neste novo projecto para o Carcavelos e nomeadamente na implantação de relva sintético no campo número um do clube. E desde essa mesma altura (por volta da época de 95/96) que as palavras que mais oiço são "é para o próximo ano". Consta que o projecto já está em "stand by" há cerca de vinte (!) e quando reparo nisso penso em todos os outros adeptos deste clube que estão há anos e anos a demonstrar a sua aficção indo acompanhar os diversos escalões, e que nem a esses já lhes foi dada a recompensa de verem o clube que gostam a evoluir.

A principio, esta história não era tão notada entre nós porque raro também era o clube que podia dizer-se possuidor de melhores condições que as nossas. Mas de ano para ano pude ver esta questão a ter cada vez mais relevância até que poderá dizer-se ter atingido o auge nesta altura. O Grupo Sportivo de Carcavelos, um dos mais antigos do concelho de Cascais e um dos que mais atletas envolve, é o único clube da zona que não tem infra-estruturas dignas da sua história e das pessoas que o servem. Para vós que não andam por certo envolvidos deste lado, passa-vos ao lado o facto de sermos tratados como um clube menor, como um clube pobre que todos os outros aprenderam a desrespeitar.

Em termos desportivos e falando concretamente do futebol, aquilo que todos os jogadores e adeptos passam todas- e, sublimo- todas as semanas está a tornar-se absolutamente insuportável. Somos completamente gozados pelos clubes adversários e o pior de tudo são as prespectivas dos árbitros para connosco! Que é que se passa?! Em todos os jogos há um penalty a nosso favor por assinalar, um fora-de-jogo contra nós fantasma, enfim... só quem se desloca todas as semanas para ver o clube é que sabe o que se passa. Estamos fartos de ser desonrados por pessoas que nunca chegarão a atingir um nível que algum dia se compare ao das pessoas que cuidam deste clube.

Não queremos as infra-estruturas só para o nosso futebol, a ginástica e o halterofilismo, que tanto nome têm dado ao GS Carcavelos, também precisam de equipamentos para exercerem as suas actividades pelo nosso símbolo!

Podem não fazer ideia, mas sabem que quando se fala nesta questão das infra-estruturas do Carcavelos não é só o clube que é 'gozado'. Tendo nós perfeita consciência de que a culpa disto é maioritariamente da câmara municipal de Cascais, não perdemos oportunidade de fazer referência a como nos têm tratado tão mal, em como estamos tão esquecidos. Ou pensais vós que estão a passar uma boa imagem para com os outros estando a minimizar um clube da dimensão do Carcavelos?! Nem vós sois conscientes do nome que o clube dá à região. Compreendemos que não haja dinheiro- quem disse que a situação era fácil de resolver?- mas se há para os outros, então para nós a única coisa que falta é coerência. E agora que estão, finalmente, a pensar em fazer algo, não construam nada só para dizer que já construíram... pagamos os nossos impostos, prestamos os nossos serviços à comunidade e merecemos que se faça algo que possa realmente tornar a situação do Carcavelos sustentável. Porque entre um clube com o nosso pelado e outro (como a URD Tires, porque não?) com um campo sintético, bancadas arrançadas e balneários decentes, os jogadores escolherão sempre- sempre!- a segunda opção, é por isso mesmo que o Carcavelos está em risco eminente de acabar até com alguns escalões (quem imagina um clube como nosso sem juniores ou iniciados?) e pelo andar da carruagem quem sabe se não estará mesmo para acabar completamente. Façam o que fizerem nesse plano de pormenor, não se esqueçam do Carcavelos, não se esqueçam dos espaços de qualidade que o mesmo merece onde não podemos deixar de incluir o bar que temos em exploração que é sempre mais um ponto de

referência do nosso recinto desportivo. Assim como o melhoramento do acesso ao campo, pois aquele caminho tem mesmo que ser arranjado há muitos e muitos anos. Nunca quando comecei a ter este interesse pelo Carcavelos, imaginei sequer em ponderar que o clube podia acabar. Tem tanto de injusto como de triste... e podem crer que comigo tenho muitos outros sócios que se mantêm unidos à volta de um clube, à volta de várias equipas, e dos vários atletas que mostram as suas capacidades de verde vestido.

Espero, então que a aprovação do plano de promenor esteja para breve, e que corra tudo bem, quer para o Carcavelos, quer para o resto das constuições que pensam em fazer.

Anexo ainda a esta carta, a minha morada, nome completo e número de bilhete de identidade, como me foi solicitado.

Atenciosamente,  
Telma Rocha

Sócia nº 598

Telma Filipa Santos Rocha  
Rua Cidade de Braga, 93 Bloco A. 2785-702 Zambujal - S. Domingos de Rana  
B.I. nº: 13924789

---

MSN Busca: fácil, rápido, direto ao ponto. [Encontre o que você quiser. Clique aqui.](#)

Teu agrafadas as folhas 8A e 8B referentes  
a mail (22.04.2006 às 15H57) enviado  
pelo srº Telma Roche Bilate de identidade  
~~no~~ nº 13924789, residente na R. cidade de Braga,  
93 Bloco A 2785 702 Zambujal - S. Domingos  
de Rana, ao planos de Pormenor - Planeament  
Estratégico.

## Marília Gomes

---

**De:** Victor Santos [vmmps@oniduo.pt]  
**Enviado:** quinta-feira, 27 de Abril de 2006 0:59  
**Para:** Planos Pormenor-Planeamento Estratégico  
**Assunto:** Urbanização de Carcavelos Sul

Mais cinco anos passaram sem que o Grupo Sportivo de Carcavelos, visse ainda as suas pretensões satisfeitas.

Espera-se um ponto final e definitivo, para que se possa (vamos ver) recuperar o tempo perdido, e que tem feito definhar a sua actividade quer no Futebol, mais visível, quer nas outras actividades, por manifesta falta de qualidade das suas instalações.

Não se pode ser egoísta olhando unicamente para a realidade de um Clube ignorando, tudo o resto. É nesse resto que se encontra a possibilidade ou não de garantir as infra-estruturas necessárias.

Assim deve a Câmara sugerir ao Empreiteiro o respeito pelas infra-estruturas que a Câmara renegociou num valor total de mais de 10 milhões de euros, como ainda deverá, e este poderá ser um primeiro passo, pedir a replantação de 2000 árvores e a retirada das que no levantamento arbóreo, se encontram mortas, em vias disso ou doentes.

Embora os Campos de Futebol sejam, aparentemente as construções mais fáceis de satisfazer, não deverá perder-se de vista a necessidade da construção do Pavilhão gímnico, que permitirá para além das condições naturais da prática gímnica, a realização de actividades, não directamente relacionadas com o Futebol. Para isso já temos demais.

Um Associado do Carcavelos

Victor Manuel Pereira dos Santos  
Rua João da Silva, 18 -2º E  
2775-586 Carcavelos  
Eleitor em Carcavelos com o Nº 751

Ter-se-á anexado a folha 8c referente a  
mail (27.04.2006 às 0:59) enviado pelo  
sr Victor Santos, Rua João da Silva, 18. 2º E, 2775-  
586 Cascavelos, ao Plano de Pormenor, Planoamento  
Estratégico.

## Adélia Matos

---

**De:** João Palma  
**Enviado:** quinta-feira, 3 de Agosto de 2006 18:18  
**Para:** Adélia Matos; Catarina Bentes; Marília Gomes  
**Cc:** Vitor Silva; Carlos Filomeno Santos  
**Assunto:** FW: [Private] urbanizacao da Quinta dos Ingleses

**Importância:** Alta

Para Análise, no âmbito do processo de participação pública do P.P. de Carcavelos-Sul.  
JMP

-----Mensagem original-----

**De:** Paula Portela Em nome de Dep. Planeamento Estratégico  
**Enviada:** quinta-feira, 3 de Agosto de 2006 16:59  
**Para:** Vitor Silva  
**Cc:** João Palma  
**Assunto:** FW: [Private] urbanizacao da Quinta dos Ingleses

Sr. DDPE:

E-mail recebido na caixa do Departamento.  
Cumprimentos.

Paula Jardim Portela  
 DPIE/DPE - Planeamento Estratégico  
 21 482 5235

-----Mensagem original-----

**De:** Carlos Penha Gonçalves [<mailto:cpenha@iqc.gulbenkian.pt>]  
**Enviada:** quinta-feira, 3 de Agosto de 2006 16:36  
**Para:** Dep. Planeamento Estratégico  
**Assunto:** Fwd: [Private] urbanizacao da Quinta dos Ingleses

POR FAVOR PAREM E PENSEM.  
 SERA DIFICIL VEREM O EVIDENTE.  
 DEUS VOS AJUDE

- >
- > Caros amigos,
- >
- > Como provavelmente sabem, o Plano de Ordenamento de Cascais visa
- > transformar a Quinta dos Ingleses (pinhal e terrenos entre a linha de
- > combóio de Carcavelos aos Lombos) em mais uma grande urbanização.
- > Acabará assim um dos últimos grandes espaços verdes da nossa zona e
- > centenas de pessoas vão somar-se à população da área quando as
- > infraestruturas são já insuficientes.
- >
- > Até 10 de Agosto (em plena época de férias - que conveniente...!), os
- > interessados têm a possibilidade de transmitir a sua opinião e
- > sugestões à Câmara e podem fazê-lo também por email para
- > \*dpe@cm-cascais.pt\* (apesar de não estar no DR abaixo)
- >
- > Imaginemos, pois, estas centenas de novos vizinhos
- > nas filas da Marginal
- > à espera nos Centros de Saúde, Hospital,
- > Finanças, S.Social, etc
- > a estacionar na Parede, Carcavelos e Oeiras
- > a dividir connosco a toalha de praia ao fim de
- > semana
- >
- > e percamos 5 minutos a enviar a nossa opinião à Câmara e a reenviar

> email a todos os nossos conhecidos!  
>  
> Quem sabe se, se formos muitos, a nossa opinião possa fazer alguma  
> diferença...  
>  
> Cumprimentos  
> Dolores  
>  
>  
>  
>  
> ----- next part ----- An HTML attachment was  
> scrubbed...  
> URL: <[https://lists.igc.gulbenkian.pt/pipermail/private/attachments/  
20060803/05ae8809/attachment.htm](https://lists.igc.gulbenkian.pt/pipermail/private/attachments/20060803/05ae8809/attachment.htm)>  
> ----- next part ----- A non-text attachment was  
> scrubbed...  
> Name: not available  
> Type: image/jpeg  
> Size: 42932 bytes  
> Desc: not available  
> Url : <[https://lists.igc.gulbenkian.pt/pipermail/private/  
attachments/20060803/05ae8809/attachment.jpe](https://lists.igc.gulbenkian.pt/pipermail/private/attachments/20060803/05ae8809/attachment.jpe)>  
>  

---

  
> Private mailing list  
> Private@igc.gulbenkian.pt  
> <https://lists.igc.gulbenkian.pt/mailman/listinfo/private>

Tem anexadas as folhas 9A e 9B referentes  
a email enviado pelo sr Carlos Peche Gouçalo  
(03.08.2006 às 16:36) ao DPE

**Adélia Matos**

---

**De:** João Palma  
**Enviado:** quinta-feira, 3 de Agosto de 2006 18:34  
**Para:** Adélia Matos; Catarina Bentes; Marília Gomes  
**Cc:** Vitor Silva; Carlos Filomeno Santos  
**Assunto:** FW: Opiniao sobre Urbanizacao da Quinta dos Ingleses  
**Importância:** Alta

Para Análise, no âmbito do processo de participação pública do P.P. de Carcavelos-Sul.

JMP

---

**De:** Paula Portela **Em nome de** Dep. Planeamento Estratégico  
**Enviada:** quinta-feira, 3 de Agosto de 2006 18:27  
**Para:** Vitor Silva; João Palma; Carlos Filomeno Santos  
**Assunto:** FW: Opiniao sobre Urbanizacao da Quinta dos Ingleses  
**Importância:** Alta

E-mail recebido na Caixa de Correio do Departamento

---

**De:** Fonseca, Bernardo, VF-Group [mailto:Bernardo.Fonseca@vodafone.com]  
**Enviada:** quinta-feira, 3 de Agosto de 2006 18:07  
**Para:** Dep. Urbanismo; Dep. Planeamento Estratégico  
**Assunto:** Opiniao sobre Urbanizacao da Quinta dos Ingleses  
**Importância:** Alta

Exmos Senhores,

O meu nome é Bernardo Lobato da Fonseca e sou morador em Carcavelos nos Lombos Sul desde a minha nascenca em 1977. Gostaria de vos transmitir a minha opiniao sobre a construcao da Urbanizacao da Quinta dos Ingleses.

Tenho visto desde há 10 anos para cá uma clara deteORIZacao da minha qualidade de vida no Concelho de Cascais. A crescente urbanizacao do concelho em grande massa fez decair de uma forma substancial o equilibrio entre espacos verdes e de lazer e zonas de urbanizacao. Hoje em dia, Carcavelos, a Parede, o Estoril e Cascais sao em parte zonas macicas de predios, cortadas por vias de duas e tres faixas vedadas a peoes.

Nao defendo uma estagnacao do Concelho, nem uma paragem absoluta da urbanizacao. Mas um bairro e toda a sua envolvente deve ter em conta os seguintes aspectos:

- Baixa densidade de construcao e espaco entre os edificios.  
Isto permite que as pessoas vejam a luz do Sol e nao a parede do predio da frente; permite que haja espacos de estacionamento e nao carros por cima dos passeios; e permite que as familias e as criancas tenham espaco para circular, respirar e mover-se com facilidade e em segurança;
- Espacos ajardinados e acima de tudo grandes zonas verdes por urbanizacao. Isto permite que as pessoas possam descontraír junto de casa sem necessidade de pegarem nos carros para ir para o jardim a 20 km de casa; permite que as criancas brinquem junto a casa e criem a sua comunidade na zona onde moram, nao ficando restringidas às 4 paredes de um quarto; permite que as pessoas relaxem junto a casa, convivendo com os seus vizinhos, possam levar os animais a passear e deixar os filhos correr sem

04-08-2006

se preocuparem que 2 metros à frente há uma estrada, carros, etc.

Estes dois factores juntos contribuem claramente para uma reducao da poluicao, para uma diminuicao do stress em zonas urbanas e por consequencia para um aumento significativo da qualidade de vida. Sugiro uma visita a qualquer zona residencial de uma cidade alema ou inglesa, mesmo nos polos mais densos, como Londres, Reading, Dusseldorf ou Berlim.

À parte destes aspectos mais básicos há outros de extrema importancia a ter em consideracao:

- Transportes publicos.

Neste momento as ligacoes entre as areas urbanas acima referidas e os parques tecnologicos, Tagus Park,

Quinta da Fonte, Lagoas Park ou as zonas industrias de Alfragide sao deficientes e o aumento de tráfego no concelho tem sido brutal. O carro é uma alternativa cada vez mais cara e demorada devido aos engarrafamentos constantes na A5 e Estrada Marginal, agudizados nos ultimos meses devido aos nós circulares criados nesta via e ao aumento de urbanizacoes de grande densidade junto a esta (ex. Jardins da Parede);

- Centros de Saude

Apesar da construcao em curso do novo Hospital de Cascais os cuidados básicos sao dados ao nivel dos centros de Saude, que no Concelho de Cascais estao sobre lotados. No caso especifico de Carcavelos e Parede a situacao é insustentável para a densidade populacional das duas freguesias. Sugiro a Vs. Exas. que tentem marcar uma consulta de qualquer especialidade nestes Centros ou que tentem recorrer a uma unidade de urgencia, para poderem experimentar por si a realidade. Nova urbanizacoes só vao agudizar ainda mais o problema;

- Policia

A situacao de seguranca no Concelho caiu a pique nos ultimos 6 anos. Os crimes de rua praticados por grupos de jovens, desde injurias, passando por roubos, até agressoes e espancamentos, tem sido uma constante no Concelho, atingindo especialmente a populacao que se desloca a pé ou em transportes públicos. Apesar deste ser um problema social com origens diversas, as capacidades das Esquadras de Carcavelos e Parede nao comportam o enorme crescimento que as Freguesias teem tido nos ultimos anos, e nao conseguem responder às necessidades da crescente populacao.

Perante as situacoes acima descritas, solicito a Vs. Exas. que reconsiderem todo o projecto da seguinte forma:

1. Cancelem e suspendam todas as licencas de construcao para urbanizacoes de media e elevada densidade até que os problemas de Transportes Públicos, Infraestruturas de Saude e Policiamento estejam resolvidos;
2. Quando avancarem para aprovacoes de urbanizacoes tenham em conta os pontos iniciais relacionados com densidade de construcao, espacamento entre edificios e criacao de espacos verdes de grande dimensao por urbanizacao / bairro.

A qualidade de vida e felicidade das populacoes estao directamente relacionadas com os pontos acima referidos, sobre os quais os vossos departamentos camarários teem uma influencia fulcral, directa e decisiva.

Caso algum dos Senhores Tecnicos de Camara ou Vereadores do Urbanismo pretendam visitar a cidade de Düsseldorf - Alemanha (nº7 no Indice Mundial de Qualidade de Vida) e cidades adjacentes, terei todo o prazer em acompanhá-los na visita, recebe-los em minha casa, mostrando-vos os vários bairros das cidades e a relacao com os argumentos acima apresentados.

Com os melhores cumprimentos,  
Bernardo Lobato da Fonseca

(+351 91 951 95 02)

**Bernardo Lobato da Fonseca**  
**Consumer Marketing Manager**  
**Vodafone Group Marketing**

Mobile: +49 173 511 20 81

Fax: +49 211 820 17 32

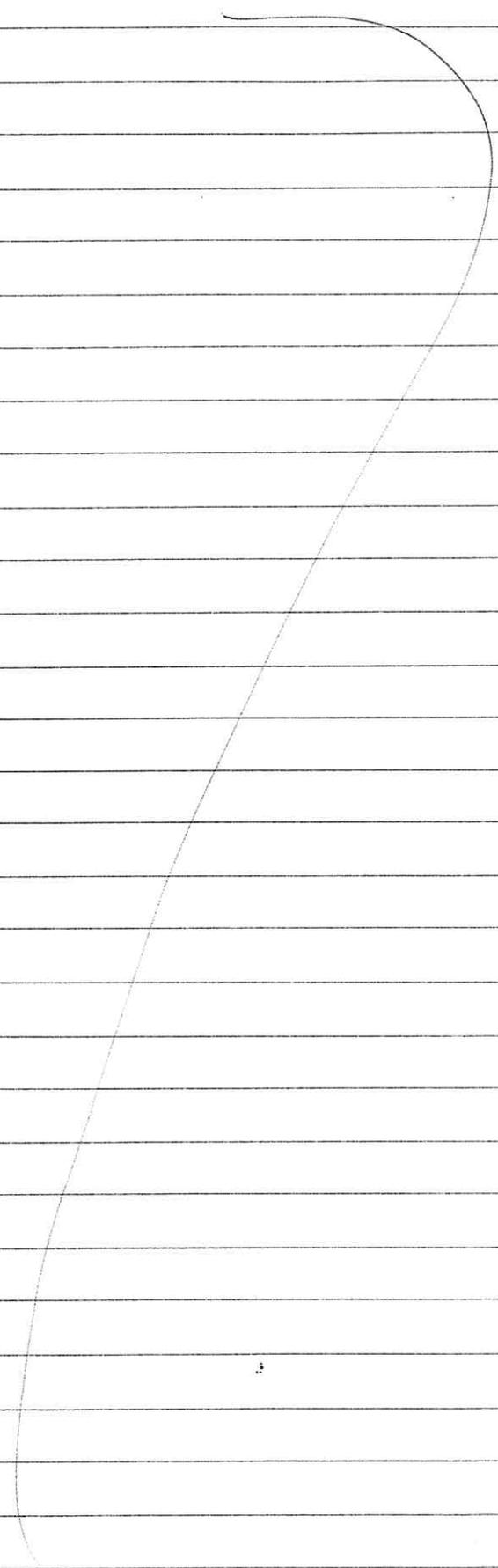
E-mail: [bernardo.fonseca@vodafone.com](mailto:bernardo.fonseca@vodafone.com)

Vodafone Group Service GmbH

Mannesmannufer 2, D-40213 Düsseldorf, Germany

Registered in Germany No. HRB 53554

tem anexados os folhos 10A, 10B e 10C referentes  
ao envio pelo SR Bernardino Lobato da  
esec (03.08.2006 às 18:07), ao DOR e ao DPE



## Adélia Matos

---

**De:** Adélia Matos  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de Agosto de 2006 8:53  
**Para:** Carlos Filomeno Santos  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Catarina Bentes; Marília Gomes  
**Assunto:** RE: Quinta dos Ingles - livro consulta

Dr. Carlos Filomeno, CDPIE/DDPE,

informa-se que se anexou copia do presente mail ao Livro de Consulta Pública do PP do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.  
Cumprimentos.

Adélia Matos, Arquitecta Paisagista

Divisão de Ordenamento do Território  
Departamento de Planeamento Estratégico



Antes de imprimir este e-mail, verifique se necessita mesmo da impressão!

---

**De:** Paula Portela **Em nome de** Dep. Planeamento Estratégico  
**Enviada:** sexta-feira, 4 de Agosto de 2006 18:21  
**Para:** Carlos Filomeno Santos  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma  
**Assunto:** FW: Quinta dos Ingles  
**Importância:** Alta

Dr. Carlos Filomeno, CDPIE/DDPE:

Têm vindo a chegar à Caixa do Departamento mails relativos à Quinta dos Ingleses, que tenho reenviado para as chefias, Arqº Vitor Silva, e Arqº João Palma.

Cumprimentos.

Paula Jardim Portela  
DPIE/DPE - Planeamento Estratégico  
21 482 5235

---

**De:** Ana Cristina Paulo [mailto:acpaulo@igc.gulbenkian.pt]  
**Enviada:** sexta-feira, 4 de Agosto de 2006 17:44  
**Para:** Dep. Planeamento Estratégico  
**Assunto:**

Caros Senhores,

É com profundo desagrado que soube que a Quinta dos Ingleses está prestes a ser fruto de mais uma calamitosa acção de "desordenamento".

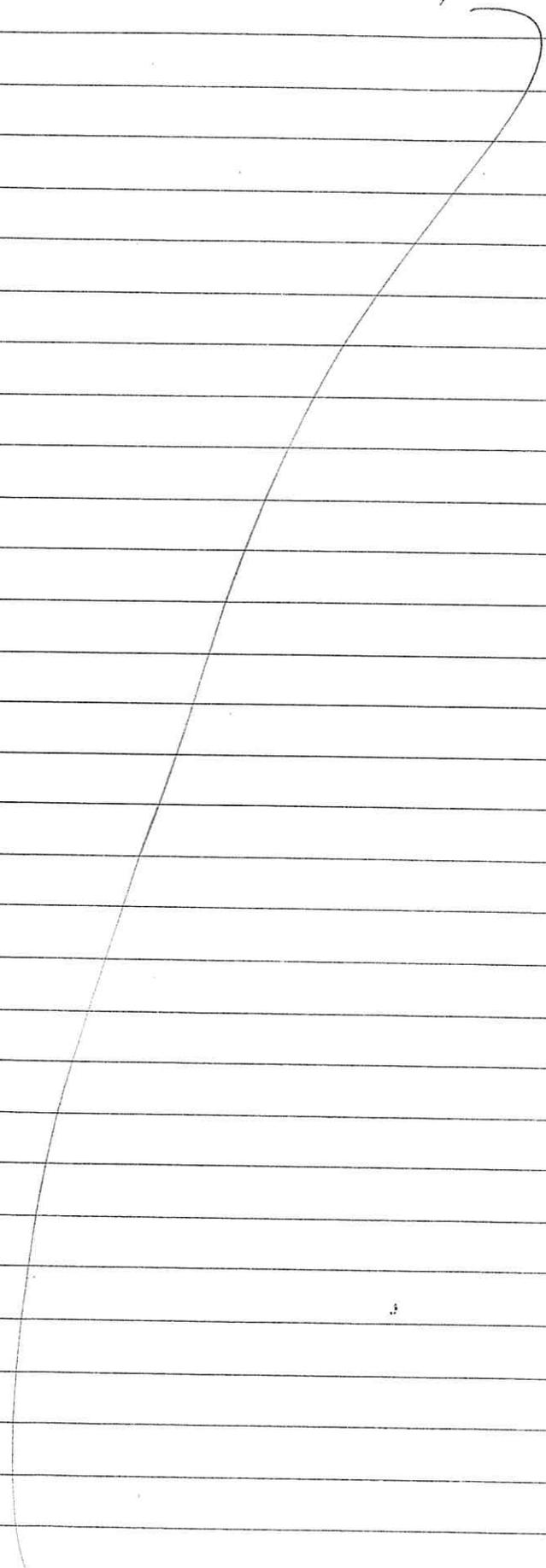
Não me parece que eliminado uma das poucas zonas verdes que, ainda, restam na zona marítima da linha de Cascais seja uma obra que traga benefícios evidentes aos moradores e aos munícipes de Cascais. Muito pelo contrário. O litoral está a ficar completamente descaracterizado com uma densidade de construções que já ultrapassou, como é evidente para todos, quer a capacidade de infraestruturas que apoiam estes novos aglomerados como também deteriora a qualidade de vida dos que aí moram e dos que nos visitam.

Não é isto que se pretende de um país que zela pelos seus recursos nem dos autarcas que zelam pelos seu munícipes.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e está livre de vírus.

Tem anexados as folhas 11A e 11B referentes  
mail enviado pelo Sr. Ana cristina Paulo  
4.08.2006 as 17:44) ao DPE



## Catarina Bentes

---

**De:** Carlos Filomeno Santos em nome de Dep. Planeamento Estratégico  
**Enviado:** segunda-feira, 21 de Agosto de 2006 15:33  
**Para:** Catarina Bentes  
**Cc:** João Palma  
**Assunto:** FW: Plano de Ordenamento de Cascais - Quinta dos Ingleses

Arqtª Catarina

Para os fins devidos.

Carlos Filomeno

-----Original Message-----

**From:** Filomena Silva [mailto:filomenasilva@netcabo.pt]  
**Sent:** segunda-feira, 7 de Agosto de 2006 9:54  
**To:** Dep. Planeamento Estratégico  
**Subject:** Plano de Ordenamento de Cascais - Quinta dos Ingleses

Exmos srs

Venho manifestar-me contra o Plano de Ordenamento de Cascais que visa transformar a Quinta dos Ingleses (pinhal e terrenos entre a linha de combóio de Carcavelos aos Lombos) em mais uma grande urbanização.

Acabará assim um dos últimos grandes espaços verdes da nossa zona e centenas de pessoas vão somar-se à população da área quando as infraestruturas são já insuficientes.

Agradeço que tenham em conta a opinião de uma cidadã do concelho.

Atentamente

Filomena Santos Silva

BI nº 6939415

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e está livre de vírus.

Tem anexada a folha 12A referente a mail  
enviado pela Sra. Filomena Santos Silva B  
nº 6939415 (07.08.2006 às 9:54) ao DPE

## Catarina Bentes

---

**De:** Carlos Filomeno Santos em nome de Dep. Planeamento Estratégico  
**Enviado:** segunda-feira, 21 de Agosto de 2006 15:32  
**Para:** Catarina Bentes  
**Cc:** João Palma  
**Assunto:** FW: Quinta das Inglesinhas

Arqtª Catarina

Para os fins devidos.

Carlos Filomeno

-----Original Message-----

**From:** Manuel Ferraz de Freitas [mailto:manuel\_f\_freitas@hotmail.com]  
**Sent:** segunda-feira, 7 de Agosto de 2006 9:37  
**To:** Dep. Planeamento Estratégico  
**Subject:** Quinta das Inglesinhas

Ex.mos Senhores

Sou morador na Parede (Junto á Marginal), Rua Vasco da Gama, 60, Bloco-B, Apto. 106, 2775-297 Parede.

No que diz respeito ao meu direito de opinião acerca da autorização para urbanizar da chamada Quinta das Inglesinhas em Carcavelos, acho o seguinte:

Nas presentes condições de infraestruturas, escoamento de pessoas e tráfego, escolas e centros hospitalares e Hospital, zonas verdes e de lazer, etc., que servem a referida área, não estou de acordo que se autorize a referida urbanização, pois só me parece que irá agravar as condições de vida dos presentes moradores.

Não sou contra urbanizações, muito especialmente em zonas preveligiadas como as adjacentes á marginal. Sou contra sim, as construções e urbanizações que estraguem esse privilégio que herdamos, que sejam usados populisticamente e para as chamadas massas, desvalorizando-se o pouco de bom que aí foi edificado e piorando a qualidade de vida dos habitantes. Estou certo que Vossas Ecelencias sabem disso melhor do que eu.

A densidade de construção nesta area tem de ser baixa e de qualidade, as infraestruturas têm de ser boas e modernas e, as acessibilidades têm que ser confortáveis e descongestionadas.

O exemplo do fim do século passado, com a construção desenfreada, só beneficiou o dinheiro fácil e a corrupção. Destruiu uma area preveligiada em qualidade como poucas há no Mundo. Ganhamos alguns e perdemos todos incluindo os nossos descendentes. Perdemos mais uma oportunidade de nos chegarmos aos níveis de qualidade civilizados da Europa. Com tanto dinheiro dado a ganhar, continuamos p. ex. a não ter um Hospital (que esse nome se possa chamar) a servir-nos em Cascais. Uma pequena fracção dos lucros que foram obtidos dava para termos uma dessas infraestruturas que nos orgulhasse. Mas não temos, e temos isso sim, a porcaria dos bairros clandestinos legalizados, temos as inúmeras urbanizações e o tráfego caótico.

Por isso, não agravemos mais a situação, autorizando mais uma urbanização má.

*Manuel Ferraz de Freitas*

[manuel\\_f\\_freitas@hotmail.com](mailto:manuel_f_freitas@hotmail.com)

---

Don't just search. Find. MSN Search Check out the new MSN Search!

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e está livre de vírus.

Tamã a grafados as folhas 13A, 13B e 13C  
referentes a mail enviado pelo sr. Heuueel  
Fernaz de Freitas (07.08.2006 às 9:37) ao DPE

## Catarina Bentes

---

**De:** Carlos Filomeno Santos em nome de Dep. Planeamento Estratégico

**Enviado:** segunda-feira, 21 de Agosto de 2006 15:33

**Para:** Catarina Bentes

**Cc:** João Palma

**Assunto:** FW: nova urbanização

Arqtª Catarina

Para os fins devidos.

Carlos Filomeno

-----Original Message-----

**From:** Zulmira [mailto:alopes.mzb@mail.telepac.pt]

**Sent:** segunda-feira, 7 de Agosto de 2006 11:39

**To:** Dep. Planeamento Estratégico

**Subject:** nova urbanização

Srs Autarcas

Parece estar em discussão mais uma urbanização no nosso concelho, mais precisamente na Quinta dos Ingleses em Carcavelos.

De facto :

1-o tráfego tanto na marginal como na A5 está perfeitamente fluente por isso, porque não lançar para elas mais umas centenas largas de carros ?????

2-A saída da A5 para Carcavelos e Parede está perfeitamente desobstruída, porque não enviar para lá mais uns carritos na hora de ponta????

3-Espaços abertos e arborizados nesta zona , também são tantos, porque não plantar mais uns prediositos e transformar uma das poucas zonas agradáveis numa selva de cimento.

Como sugestão pintem as fachadas dos prédios com arvores, flores e relva, sempre ficamos com a ilusão que estamos num jardim à beira mar plantado.

Srs Autarcas, num país de 12 milhões de pessoas segundo as estatísticas há casas para 30 milhões. Para quê construir mais?

Se queremos mais qualidade de vida porque não recuperar com qualidade o parque habitacional que temos?

Porque não transformar as poucas zonas disponíveis que temos em zonas agradáveis de ver e de estar??

Se querem requalificar porque não construir vivendas rodeadas de jardins e não prédios ou casas todas em cima umas das outras???

Porque não fazer avenidas largas e arborizadas em vez de ruas estreitas que nem espaço têm para estacionar e cruzarem-se 2 carros????

Outras urbanizações como a Quinta de S.Gonçalo ou os Jardins da Parede , nós utentes , não queremos.

M.Zulmira Branco

--

21-08-2006

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e está livre de vírus.

Tem anexados os folhos 14A e 14B referentes  
a mail enviado pela Sra. Zulmira Branco  
(07.08.2006 às 11:39) ao DPE

## Catarina Bentes

---

**De:** Carlos Filomeno Santos em nome de Dep. Planeamento Estratégico

**Enviado:** segunda-feira, 21 de Agosto de 2006 15:35

**Para:** Catarina Bentes

**Cc:** João Palma

**Assunto:** FW: Urbanização da Quinta dos Ingleses

Arqtª Catarina

Para os fins devidos.

Carlos Filomeno

-----Original Message-----

**From:** Carlos Gomes-Pinto [mailto:calica@emirates.net.ae]

**Sent:** segunda-feira, 7 de Agosto de 2006 15:52

**To:** Dep. Planeamento Estratégico

**Subject:** Urbanização da Quinta dos Ingleses

A quem de direito

Caros Senhores,

Sou um cidadão , Português residente em Carcavelos,na quinta do Junqueiro residências Riviera ,lote39c Apart 315 e quero expressar a minha opinião negativa e contra ,em relação á urbanização por vós pretendida para a Quinta dos Ingleses.As infraestruturas existentes na area são já insuficientes e incapazes de dar conta das suas obrigações e deveres com a população existente actualmente. Criar-se agora um pombal numa zona nobre é destruir-se uma zona onde existem os ultimos espaços verdes naturais e deformatar defenitivamente uma area que podia ser exemplo de uma integração paisagistica moderna,lógica e actual .

Gostaria de ver jardins verdes e centros recreativos com facilidades desportivas onde os jovens se possam dedicar ao desporto e actividades saudáveis em vez de se ir criar mais um ghetto onde só se irá criar droga ,vícios e miséria.

Queiram por favor aceitar a minha opinião,que é isenta de quaisquer possiveis interesses materiais ou económicos e que só visa o aumento do valor patrimonial da area e da qualidade de vida dos que aqui moram e venham a morar.

Sem outro assunto,

Atenciosamente,

Carlos Alberto Cardoso Gomes Pinto

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e está livre de vírus.

Terei anexado a folha ISA referente a um  
enviado pelo sr. Carlos Alberto Cardoso Gr  
Pinto (07.08.2006 às 15:52) ao DPE

**Catarina Bentes**

---

**De:** Carlos Filomeno Santos em nome de Dep. Planeamento Estratégico  
**Enviado:** segunda-feira, 21 de Agosto de 2006 15:34  
**Para:** Catarina Bentes  
**Cc:** João Palma  
**Assunto:** FW: Urbanização da Quinta dos Ingleses

Arqt<sup>a</sup> Catarina

Para os fins devidos.

Carlos Filomeno

-----Original Message-----

From: Carlos Gomes Pinto [mailto:calica44@hotmail.com]  
Sent: segunda-feira, 7 de Agosto de 2006 15:56  
To: Dep. Planeamento Estratégico  
Subject: Urbanização da Quinta dos Ingleses

A quem de direito

Caros Senhores,

Sou um cidadão , Português residente em Carcavelos,na quinta do Junqueiro residências Riviera ,lote39c Apart 315 e quero expressar a minha opinião negativa e contra ,em relação á urbanização por vós pretendida para a Quinta dos Ingleses.As infraestruturas existentes na area são já insuficientes e incapazes de dar conta das suas obrigações e deveres com a população existente actualmente. Criar-se agora um pombal numa zona nobre é

destruir-se uma zona onde existem os ultimos espaços verdes naturais e deformar definitivamente uma area que podia ser exemplo de uma integração paisagistica moderna,lógica e actual .

Gostaria de ver jardins verdes e centros recreativos com facilidades desportivas onde os jovens se possam dedicar ao desporto e actividades saudáveis em vez de se ir criar mais um ghetto onde só se irá criar droga ,vícios e miséria.

Queiram por favor aceitar a minha opinião,que é isenta de quaisquer possiveis interesses materiais ou económicos e que só visa o aumento do valor patrimonial da area e da qualidade de vida dos que aqui moram e venham a morar.

Sem outro assunto,  
Atenciosamente,

Carlos Alberto Cardoso Gomes Pinto

---

Express yourself instantly with MSN Messenger! Download today it's FREE!  
<http://messenger.msn.click-url.com/go/onm00200471ave/direct/01/>

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e está livre de vírus.

Terceira agachada a folha 16A referente a  
mail enviado pelo Sr. Carlos Alberto  
Cardoso Gomes Pinto (07.08.2006 às 15:56) ao  
DPE

## Catarina Bentes

---

**De:** Carlos Filomeno Santos em nome de Dep. Planeamento Estratégico  
**Enviado:** segunda-feira, 21 de Agosto de 2006 15:34  
**Para:** Catarina Bentes  
**Cc:** João Palma  
**Assunto:** FW:

Arqtª Catarina

Para os fins devidos.

Carlos Filomeno

-----Original Message-----

From: agomes@igc.gulbenkian.pt [mailto:agomes@igc.gulbenkian.pt]  
Sent: terça-feira, 8 de Agosto de 2006 14:08  
To: Dep. Planeamento Estratégico  
Subject:

Exmos Srs da Câmara Municipal de Cascais

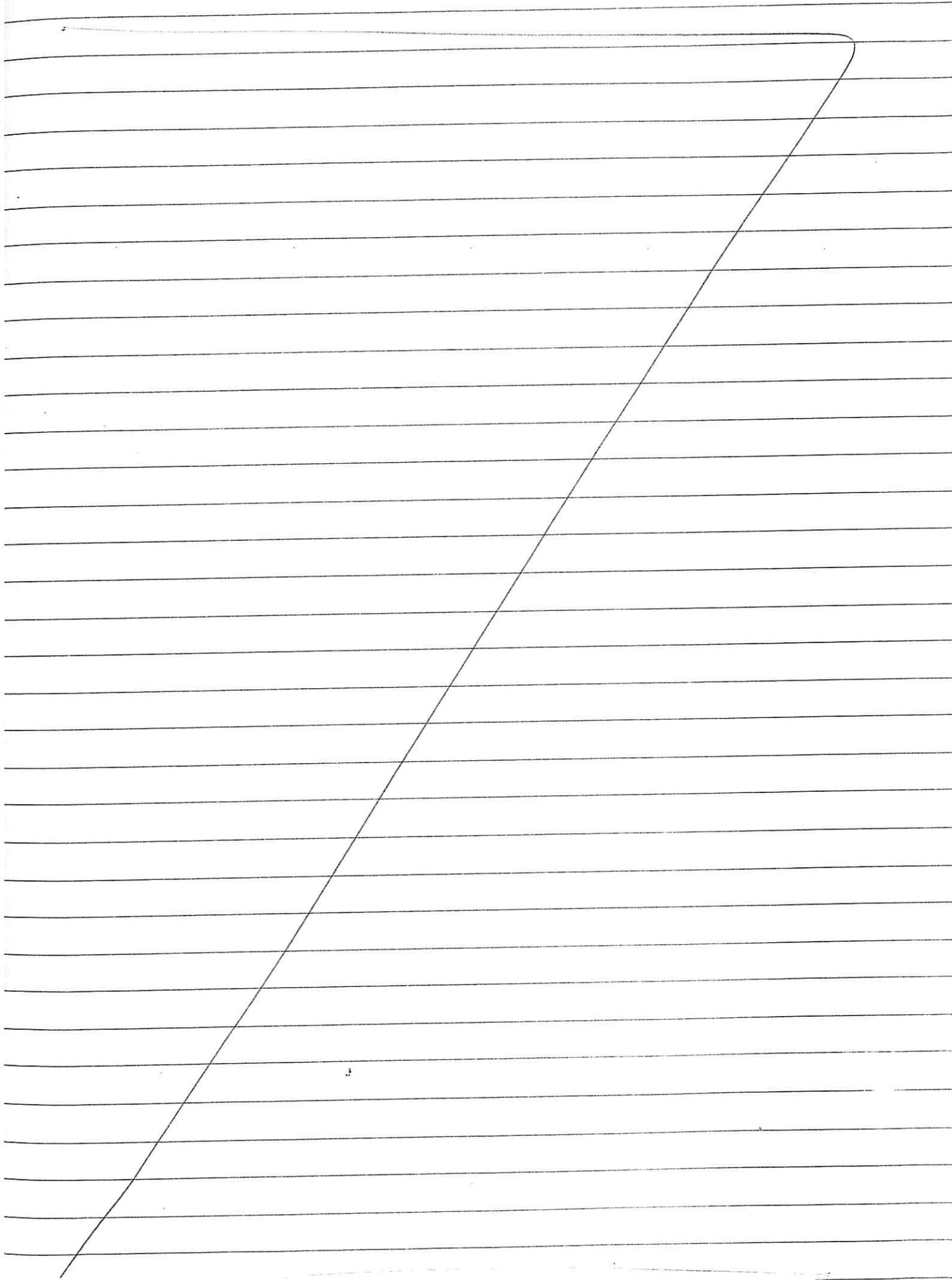
Soube que essa câmara vai permitir que a Quinta dos Ingleses em Carcavelos também conhecida como Qta Nova seja urbanizada. Quando eu era muito jovem e o meu Pai era funcionário da Eastern Telegraph Company ouvia-o dizer já depois dessa companhia ter terminado as suas funções em Portugal que a dita quinta fora cedida ou talvez vendida à câmara de Cascais para fazer dela uma zona verde. Julgo saber que essa quinta foi vendida no consulado da Sra Arq. Helena Roseta ( zuns-zuns que ouvi por aí ) pois não posso afirmar a veracidade desta notícia.

Além de vos enviar esta carta electrónica vou também envia-la a amigos para serem informados de mais este "crime" ambiental e informarem-se sobre este problema  
Subescrevo-me respeitosamente

Alexandre Delaunay

Alexandre Gomes  
Estação Agronómica Nacional  
Entomologia  
2784-505 OEIRAS  
PORTUGAL  
e-mail: agomes@igc.gulbenkian.pt

--  
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e está livre de vírus.



## Catarina Bentes

---

**De:** Carlos Filomeno Santos em nome de Dep. Planeamento Estratégico  
**Enviado:** segunda-feira, 21 de Agosto de 2006 15:35  
**Para:** Catarina Bentes  
**Cc:** João Palma  
**Assunto:** FW: urbanização da Quinta dos Ingleses

Arqtª Catarina

Para os fins devidos.

Carlos Filomeno

-----Original Message-----

**From:** Bárbara Pimenta [mailto:barbara.pimenta@netcabo.pt]  
**Sent:** quinta-feira, 17 de Agosto de 2006 13:40  
**To:** Dep. Planeamento Estratégico  
**Subject:** urbanização da Quinta dos Ingleses

Como moradora do Murtal quero manifestar o meu desacordo relativamente à construção de uma urbanização na Quinta dos Ingleses. Se isso se concretizar todas as pessoas que moram nesta zona vão perder qualidade de vida e o Turismo irá desvalorizar-se. Proponho que, em vez da urbanização, se faça um grande parque, com árvores de muitas espécies e, até, com uma zona de quinta pedagógica onde haja uma espécie de Arca de Noé, com um casal de galináceos, um casal de bovinos, um casal de asininos, um lago ou um aquário com peixes bonitos onde as crianças das escolas possam ir ver, ao vivo, uma galinha, ou... Assim deixarão de pensar que um frango tem "muitas patas" e "muitas pernas", como alguns alunos do 5º ano ainda dizem...

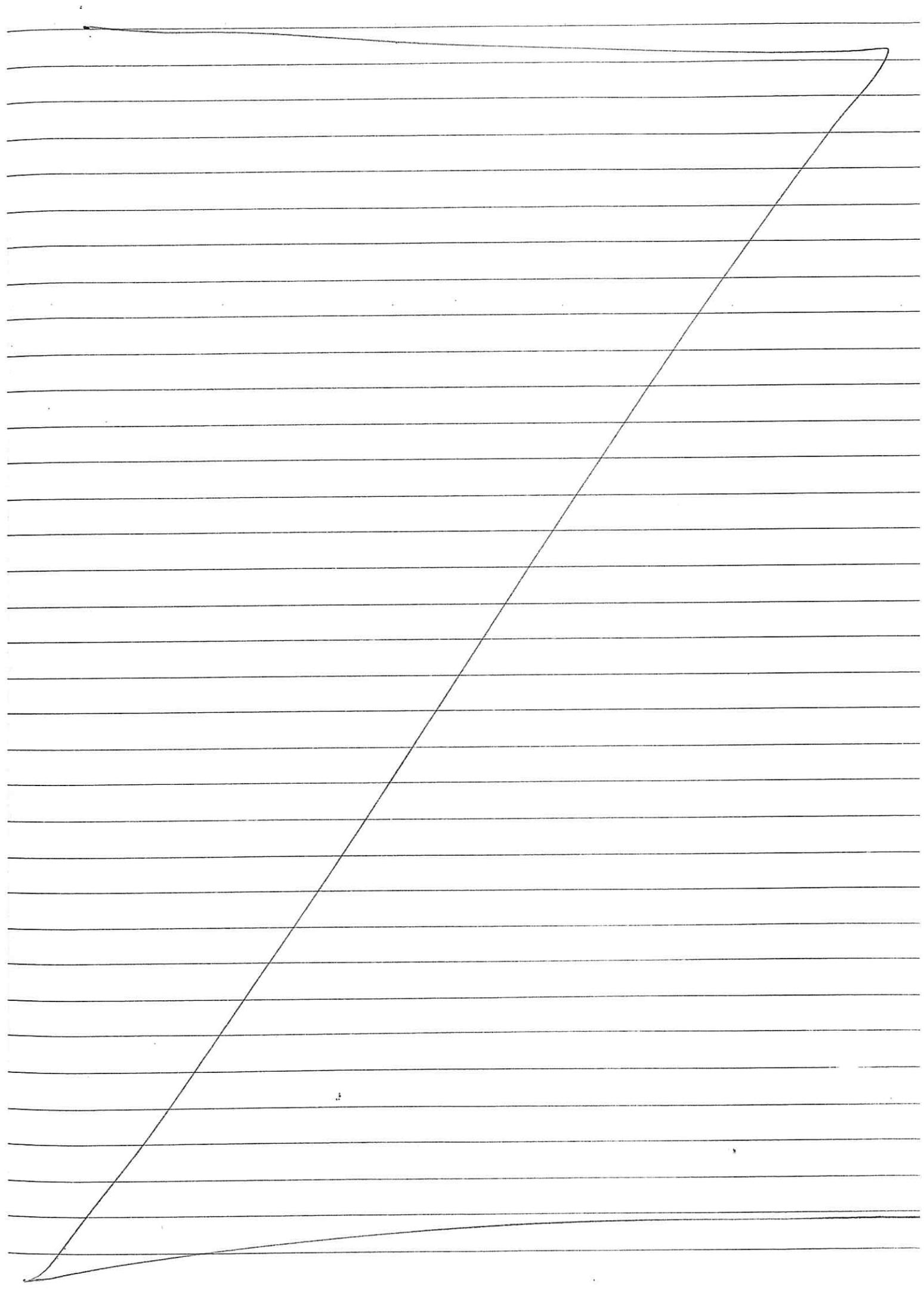
Este tipo de parque poderia, também, pôr um espaço à disposição do programa "Ciência Viva" que lá poderia ir com regularidade.

Penso que, depois de todas as "judiarias" que a Câmara de Cascais já fez à população desta bela COSTA DO SOL, poderia redimir-se, agora, com o Doutor António Capucho, se tomasse a iniciativa de contrapor ao "bruto cimento", um aproveitamento daquele espaço, com bom gosto, em prole de uma política centrada nas necessidades dos cidadãos e no respeito pela Natureza.

Bárbara Pimenta.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e está livre de vírus.



8.2 — Sob pena de exclusão, o formulário-tipo de candidatura é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções, se for este o caso do candidato;
- d) Só para candidatos ao abrigo do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02: a) *Curriculum Vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo requerente, mencionando, nomeadamente, a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, estágios realizados, acções de formação e aperfeiçoamento profissional com alusão à respectiva duração, devendo apresentar comprovativos de toda a informação mencionada no *curriculum vitae*, sob pena de não ser considerada para efeitos da Avaliação Curricular e Avaliação de Desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que tenha havido efectiva avaliação;

9 — Métodos de selecção: No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios referidos no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP). Aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

9.1 — Temática da Prova de Conhecimentos (PC): Constituição da República Portuguesa (Parte III); Organização dos Serviços do Município — Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23/10 e Organização dos Serviços Municipais de Avis; Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e respectivas alterações; Lei n.º 59/2008 de 11/09 e respectivas alterações; Lei n.º 159/99 de 14/09; Lei n.º 169/99 de 18/09 e respectivas alterações; Código Deontológico do Animador Sócio-Cultural; Rodrigues, Carina Filipa Esperança Pedro: Animação de seniores: uma iniciativa educativa numa Universidade de terceira idade, Tese de Mestrado, Ciências da Educação (Formação de Adultos), Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, 2009; Seabra, Filipa; Pacheco, José Augusto: Mediação em contexto pedagógico — Contributos de uma leitura psicanalítica em educação; COLÓQUIO AFIRSE/AIPELF, 16, Lisboa, Portugal, 2008 — “Tutoria e mediação em educação: novos desafios à investigação educacional: actas”. [Lisboa: AFIRSE, 2008]; Santos, Boaventura Sousa: Democracia e Participação — O caso do orçamento participativo de Porto Alegre; Edições Afrontamento, 2002; Neves, Arminda: Governação Pública em Rede uma aplicação a Portugal; Edições Sílabo, 2010.

9.1.1. — Duração da Prova de Conhecimentos (PC): 2 horas, com tolerância de 30 minutos.

9.2. — Avaliação Psicológica (AP): comportará uma única fase.

9.3. — Avaliação Curricular (AC): a avaliação curricular será o resultado da média aritmética simples, que se traduzirá na seguinte fórmula:  $(HA + FP + EP + AVD)/4$ , em que, HA (Habilitações Académicas), FP (Formação Profissional, EP (Experiência Profissional) e AVD (Avaliação de Desempenho).

9.4. — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): a Entrevista de Avaliação de Competências será realizada de acordo com o estabelecido no artigo 12.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

9.5 — Classificação Final (CF):  $PC(70\%) + AP(30\%)$ . Para os candidatos referidos no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 a classificação final resultará de  $AC(30\%) + EAC(70\%)$ .

10 — Para cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30/06, o recrutamento será efectuado por fases, embora para efeitos de racionalização, contenção de despesas e aproveitamento de actos processuais tudo se conjuga num único procedimento concursal.

O recrutamento será feito pela seguinte ordem: 1.º fase — De entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 2.º fase — De entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável; 3.º Fase — De entre candidatos sem relação jurídica de emprego público, ou que, sendo titulares de qualquer relação jurídica de emprego público a não invoquem ou dela prescindam.

10.1 — A aplicação dos métodos de selecção obedecerá à ordem das fases de recrutamento, só sendo aplicados os métodos de selecção à fase subsequente se, na anterior não forem aprovados candidatos suficientes para concretizar a contratação.

11 — Composição e identificação do Júri: Presidente, Ana Maria Marques Balão, Chefe de Divisão Municipal; Vogais: Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Técnico Superior e Telma Margarete Cardiga Bento da Silva, Técnica Superior; Vogais suplentes: José Francisco Cordeiro

Bicha, Chefe de Divisão Municipal e Célia Maria Rodrigues Serafim Gil, Técnica Superior. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal suplente, José Francisco Cordeiro Bicha.

12 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da DARH (Divisão de Administração e Recursos Humanos) do Município de Avis e disponibilizada na página electrónica ([www.cm-avis.pt](http://www.cm-avis.pt)).

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o Município de Avis, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado. Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

304933624

## MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 14864/2011

### Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação

Para os devidos e legais efeitos, e em cumprimento do estipulado na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com os trabalhadores a seguir identificados, nos seguintes termos:

#### Aposentação

Maria da Piedade dos Santos Bento, Assistente Operacional, posição remuneratória 1.ª, com efeitos a 8 de Junho de 2011;

José Caetano Fernandes, Assistente Operacional, posição remuneratória 5.ª, com efeitos a 8 de Junho de 2011.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Martins Sousa Lucas*.

304925905

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 14865/2011

### Revisão dos termos de referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 04.07.2011, a que se refere a proposta n.º 628/2011, foi deliberado proceder à revisão dos termos de referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, encontra-se aberto um período de 15 dias para formulação de sugestões ou obtenção de informações.

A proposta, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção

Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico [dpt@cm-cascais.pt](mailto:dpt@cm-cascais.pt).

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

13 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreira*.

204929818

## MUNICÍPIO DE COIMBRA

### Aviso n.º 14866/2011

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 316/2007, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que, por deliberação de 28 de Junho de 2011, foi determinada a abertura do Período de Discussão Pública relativa ao “Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra”, constituído por:

Elementos escritos e desenhados do plano de pormenor;

Relatório Ambiental;

Acta da conferência de serviços.

Estes elementos estão disponíveis para consulta nos seguintes locais:

Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais desta Câmara Municipal, sita na Casa Aninhas — Praça 8 de Maio, às terças-feiras (09h30-12h00) e quintas-feiras (14h30-17h00);

Junta de Freguesia de Antanhol de segunda a sexta-feira (10h00-11h30 e 14h00-16h00);

Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo de segunda a sexta-feira (09h00-12h00 e 14h00-18h00);

Sítio da CMC em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt) (separador “urbanismo”).

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*, para formalizar a participação.

As observações ou sugestões devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra com a identificação, morada e contacto do signatário, apresentadas por escrito na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (9h30 m às 16h30m) ou na Loja do Cidadão, ou ainda através de formulário electrónico disponível no Sítio da CMC.

8 de Julho de 2011. — O Presidente, *Dr. João Paulo Barbosa de Melo*.

204939521

## MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

### Aviso n.º 14867/2011

#### Procedimento concursal comum para constituição de RJEP a termo resolutivo certo na categoria de assistente operacional — jardineiro

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por Deliberação da Câmara Municipal de 3 de Março de 2011, e depois de consultada a DGAEP, que assegura transitóriamente as funções da ECCRC, que informa que não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo, para o desenvolvimento das actividades correspondentes ao respectivo conteúdo funcional, em conformidade com o previsto no mapa de pessoal aprovado, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional para exercício de funções, na Divisão de Obras Municipais e Ambiente, nomeadamente na área de jardinagem, pelo período de 1 ano, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para fazer face a necessidades urgentes, decorrentes da rescisão do contrato com a empresa que assegurava os mesmos serviços,

justificando-se assim o estabelecimento de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

1 — Descrição sumária das funções — Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei;

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Assistente Operacional para exercício de funções, na Divisão de Obras Municipais e Ambiente, nomeadamente na área de jardinagem.

3 — Posição Remuneratória de Referência — Nível 1, 1.ª Posição da Tabela Remuneratória Única.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, e Decreto-Lei n.º 121/2008 de 11 de Julho, Lei n.º 12-A/2010, 30de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

6 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na área do Município de Constância.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Habilitações Literárias exigidas — Escolaridade obrigatória.

7.3 — Requisitos de Vínculo:

1.ª fase: Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações previstas no artigo 6.º, n.º 5 e artigo 52.º da LVCR; 2.ª fase: Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos da 1.ª fase, proceder-se-á, em fase subsequente, ao recrutamento a partir de candidatos sem relação jurídica de emprego público ou trabalhadores de qualquer órgão ou serviço, que se encontrem em qualquer das seguintes situações constantes nos artigos 6.º n.º 6 e alínea d) do n.º 1 do artigo 52 da LVCR.

7.4 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho pessoais no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Constância idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

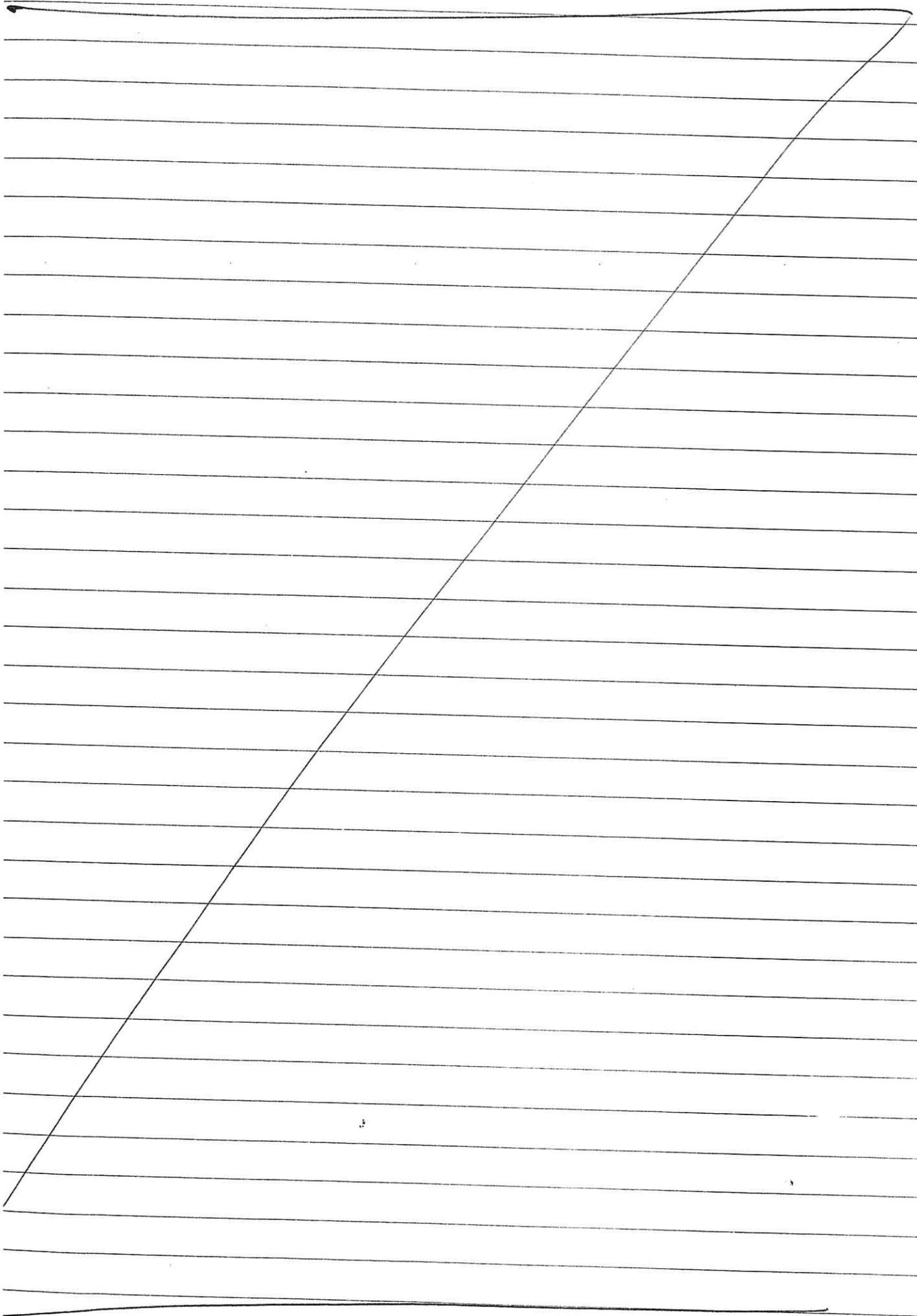
8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no Posto de Atendimento desta Autarquia e na página electrónica e ainda, entregues pessoalmente, remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Constância, Estrada Nacional 3, 2250-028 Constância ou por e-mail para [geral@cm-constancia.pt](mailto:geral@cm-constancia.pt), devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número do Bilhete de Identidade ou de Cartão de Cidadão, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal, número de telefone e endereço electrónico caso exista).

8.2 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de Habilitações Literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, fotocópia do Número Fiscal de Contribuinte, e *Curriculum Vitae*, devidamente detalhado, datado e assinado.

8.3 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 7.1 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como os demais factos constantes na candidatura.

9 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.



**Revisão dos termos de referência - PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS-SUL**

**CONTRIBUTO – DISCUSSÃO PÚBLICA**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de  
**CASCAIS:**

**ALVES RIBEIRO, S.A.**, sociedade comercial anónima titular do cartão de pessoa colectiva n.º 501.783.601, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com sede na Rua Sanches Coelho, n.º 3 – F, 1699-029 Lisboa, com o capital social de € 113.200.000,00, adiante designado por **EXPONENTE**, tendo tido conhecimento que se encontra em discussão pública a proposta de **revisão dos Termos de Referência do denominado PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS-SUL** (cfr. Aviso n.º 14865/2011, publicado no DR, II S, de 26 de Julho p.p.), vem apresentar a presente

**EXPOSIÇÃO COM OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES**, nos termos do disposto no artigo 77.º/2 do DL n.º 380/99, de 22 de Set., na redacção do DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e com os fundamentos seguintes:

1. A **EXPONENTE** é a actual proprietária da grande maioria dos terrenos inseridos na área de intervenção do denominado **PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS-SUL (PPERUCS)**.

Nessa qualidade e tendo presente o histórico do pleno conhecimento desse Município – que aqui se dá por inteiramente reproduzido – por Acordo de 7 de Março de 2006 e Aditamento de 13 de Novembro de 2008, a ora **EXPONENTE** contratualizou com a autarquia o desenvolvimento do processo de elaboração do **PPERUCS**, em face dos direitos e expectativas jurídicas por si reivindicados e nunca renunciados, que constitui causa de pedir e fundamenta os pedidos constantes das acções judiciais pendentes no Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa (cfr. Proc. n.º 8/1999 – 5.ª Unidade Orgânica e Proc. n.º 476/2002 - 2.ª Unidade Orgânica).

JB



2. Na sequência de um processo de aproximação da posição das partes, o Município promoveu nos meses recentes – desde Março do corrente ano – a finalização da proposta de plano de pormenor junto dos serviços técnicos, de onde decorreu o ajuste aos termos de referência pela revisão agora posta em discussão pública.
3. Esta empresa sublinha a disponibilidade e vontade da autarquia expressa desde Março p.p. em finalizar uma proposta de Plano de Pormenor, bem como sublinha a expressa disponibilidade da autarquia em que essa proposta tenha em atenção os compromissos assumidos anteriormente e decorrentes dos acordos acima referidos.
4. Assim, e em sede de apresentação de observações nesta fase do procedimento, esta empresa vem aqui dar por reproduzidos os seus comentários aos termos de referência agora em revisão – cfr. Aviso n.º 14865/2011, publicado no DR, II S, de 26 de Julho p.p. - comentários por si enviados à Câmara Municipal de Cascais em 14 e 15 de Abril e 24 de Junho p.p..
5. Esta empresa vem ainda nesta sede manifestar a sua disponibilidade para a qualquer momento negociar e outorgar com o Município um segundo Aditamento ao referido Acordo de 7 de Março de 2006, como consta expressamente da Proposta n.º 630/2011, aprovada pela deliberação camarária de 4 de Julho p.p..

A EXPONENTE

Amexau-se as palhas do A e do  
algures e guardou-se do AD  
deante e guardou-se mesmo  
Revisão do ~~TR~~ ~~TR~~ de Referência  
" P P de Caravela 50 5.1

J7A



Expediente e Arquivo	
E. 15293	Data 4/10/2011
Classif.	

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Dr. Carlos Carreiras  
Praça 5 de Outubro,  
2750-501 Cascais

Lisboa, 30 de Setembro de 2011

**ASSUNTO:** Fecho do Plano de Pormenor do Espaço de Estruturação Urbanística de Carcavelos Sul – PPERUCS – S/carta de 1 de Agosto de 2011.  
**Reg. c/aviso de recepção**

Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência do envio da sua carta datada de 1 de Agosto p.p. – que muito agradecemos – bem como em resposta aos ajustes propostos pela CM de Cascais na reunião havida no passado dia 15 de Setembro, vimos dizer o seguinte:

1. Conforme é do conhecimento de V. Exa, esta empresa corporizou em Março p.p., com a documentação por si apresentada, os termos e condições do acordo para a finalização do plano de pormenor, quer em termos do seu conteúdo, quer relativamente à sua execução.

Tratou-se então de reproduzir em documentos os termos do acordo a que havíamos chegado – a nossa empresa e o Município de Cascais -, em face das diligências de V. Exa. para finalizar o processo de elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Estruturação Urbanística de Carcavelos Sul (cfr. docs. então juntos).

Verificámos depois que alguns dos pontos constantes da documentação enviada pela CM de Cascais em Junho p.p., não reflectiam os termos do referido acordo de Março, o que motivou a entrega por parte desta Empresa de um conjunto de documentação em que se fazia o elenco precisamente dessas diferenças (cfr. a nossa carta de 12 de Julho, na qual se faz o elenco dos documentos relevantes: nosso e-mail de 14 de Abril de 2011 e as nossas cartas de 8 e 14 de Abril, 6 e 27 de Maio e 8 de Junho de 2011, e ainda a nossa carta de 22 de Junho de 2011 e dos elementos enviados por e-mail a 24 de Junho de 2011, que traduzem os pressupostos assumidos nas reuniões de 11 e 25 de Fevereiro e 28 e 30 de Março).

O elenco dessas diferenças – referentes aos termos de acordo de Março p.p. – foi, de resto feito num documento da própria CM de Cascais, intitulado "*Análise aos elementos enviados pela ARSA, via e-mail de 24/06/2011, às 20.47,*" dado a conhecer ao executivo camarário e que nos foi entregue depois da Reunião de câmara de 4 de Julho p.p..

Recordamos que a esta Empresa foi então dado um prazo curtíssimo para a revisão de toda a documentação que nos foi enviada pela CM de Cascais, tendo da nossa parte correspondido ao pedido de conferência desses documentos, que incluíam ainda uma revisão aos anteriores Termos de Referência.

Rua Sanchez Coelho nº 3 - F 1649-029 Lisboa Codex  
Tel. 21 791 72 00 Fax 21 793 25 49

Metr. na C. R. C. de Lisboa sob a nº 16 499 - Contribuinte nº 500 018 936 - Capital Social 11.320.000,00€500



Por deliberação de 4 de Julho p.p., a CM de Cascais aprovou, além do mais, a proposta de Plano finalizada pelos seus serviços técnicos.

Chegados aqui, gostaríamos mais uma vez de salientar e mesmo agradecer a V. Exa. o grande empenho posto na resolução desta nossa pendência e que permitiu num curto espaço de pouco mais de 4 meses formalizar e levar a sessão de câmara uma proposta de Plano de Pormenor, cuja elaboração se arrastava há muitos anos. Este é um aspecto de salientar a todo o momento, bem como salientar também o envolvimento dos serviços técnicos camarários nesse esforço.

Por carta de V. Exa. datada de 1 de Agosto p.p., - em resposta às nossas cartas de 12 e 27 de Julho p.p. - V. Exa. manifestou a disponibilidade para reunir com a nossa Empresa e procurar atingir um acordo de finalização do texto dos documentos, por considerar que *"ainda é possível promover ajustamentos na proposta e viabilizar um acordo com vista a novo pedido de prorrogação do prazo de suspensão das acções judiciais em curso."*

Em reunião havida no passado dia 15 de Setembro com V. Exa. e com o serviços técnicos camarários procedemos ao elenco dos pontos em aberto, distinguindo entre aquelas que seriam meramente técnicos e de acerto documental e aqueles - poucos - que têm relevância negocial, em termos de equilíbrio económico e financeiro da proposta e que em nosso entender não estão ainda de acordo com os pressupostos negociais anteriormente acordados, parte dos quais foram consubstanciados no documento entregue em 28/30 de Março p.p., que contemplava o quadro de cálculo e calendarização dos compromissos.

Nas reuniões de 27 e 28 de Setembro p.p., foi ainda possível avançar mais com os serviços técnicos camarários no sentido de finalizar mais alguns pontos técnicos.

2. Restam, todavia, ainda por ajustar os seguintes pontos, que melhor se discriminam em anexo no dossier identificado como *"Documento Síntese dos Acordos de 2006, 2008 e 2011"*:
  - a) Assunção pela ARSA da realização gradual e proporcional às emissões de licenças de construção ou título equivalente das obras de incentivo, referente à execução do PPERUCS - cfr. cláusula 2.ª/3.ª) do Acordo de 2006 e cláusula sexta do Aditamento de 2008 e pressupostos entregues em Março de 2011;
  - b) Faseamento e calendarização da realização das referidas obras de incentivo e das obras de urbanização gerais - cfr. documento entregue em 28/30 de Março, que contempla o quadro de cálculo e calendarização dos compromissos;
  - c) Aquisição de solos em zona REN/RAN e POOC (áreas iniciais do Acordo de 2006) - cfr. Acordo de 2006 Aditamento de 2008 e quadro de cálculo e calendarização dos compromissos referido; neste sentido deverá ser considerado no Programa de Execução e Financiamento essa aquisição ao valor de 12,5 euros, actualizável, independentemente das áreas a que se referem os n.º 2, 3 e 4 do artigo 89.º do Regulamento,

21C



**ALVES RIBEIRO**

- d) Aplicação do betuminoso de atenuação de ruído na Av. Tem. Coronel Melo Antunes, por não ser legalmente exigível e ser tecnicamente dispensável, e não foi considerado quando do fecho de valores em Março de 2011;
- e) O valor de obra privada constante do Programa de Execução e Financiamento proposto pela CM de Cascais – aproximadamente 364 800 000 euros – é um simples valor estimado unilateralmente por si e que não obriga seja a que titulo for a ARSA, conforme referido por nós na reunião de 27 de Setembro.
- f) O valor da cedência referido no artigo 89.º/2 do regulamento do Plano foi aumentado para 113.723,00m<sup>2</sup>, valor que não correspondia ao valor inicial, calculado de acordo com os parâmetros do PDM de Cascais e que se aceita, no âmbito do fecho deste processo, tal como resulta dos termos que agora se juntam.

Nos documentos que se juntam em anexo - "Documento Síntese dos Acordos de 2006, 2008 e 2011" - reproduzimos os documentos que reflectem os termos do acordo de Março p.p., com o fecho de redacção ocorrido nas nossas reuniões de Setembro acima indicadas.

Ficando ao dispor para promover com V. Exa. os termos do Aditamento ao Acordo de 2006, que reflecta o anteriormente acordado e agradecendo uma vez mais a disponibilidade de V. Exa., subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*também pessoais.*

De V. Exas.  
Muito Atentamente

João Pereira de Sousa

PPERUCS

DOCUMENTO SÍNTESE DOS  
ACORDOS DE 2006, 2008 e 2010

3 OUT 2011

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos – Sul (PPERUCS)

#### Documento Síntese dos Acordos de 2006, 2008 e 2010

#### 1- Regulamento

- Peça Escrita
- Anexo I – Quadro sinóptico - PPERUCS
- Anexo II – Quadro dados gerais – PPERUCS

#### 2- Peças Desenhadas

- 009.1 – Planta de Implantação I  
Regime do Uso do Solo
- 009.2 – Planta de Implantação II  
Modelo de Ocupação
- 009.3 – Planta de Implantação III  
Tipologia de Espaços Exteriores
- 009.4 – Planta de Implantação IV  
Caracterização Acústica e Ordenamento Futuro
- 010.0 – Planta de condicionantes  
Proposta
- 027.5 – Obras de Urbanização  
Planta de Faseamento
- Quadro de Georeferenciação para Implantação de parcelas e de edifícios

#### 3- Programa de execução e Financiamento

- Peça Escrita
- Cronograma Previsional de Execução – PPERUCS (anexo I)
- Programa de Financiamento – PPERUCS (anexo II)

#### 4- Documentos complementares do Plano

- Cálculo do Índice de Impermeabilidade

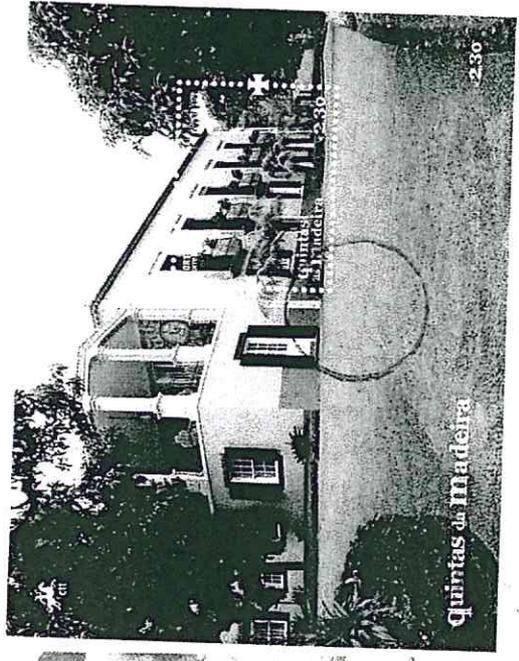
#### 5- Elementos entregues na reunião de 30 de Março de 2011 que correspondem aos pressupostos da negociação acordada

- Peças Escritas
  - Quadro Previsional de Programação
  - Quadro sinóptico
- Peças Desenhadas
  - Obras de Urbanização – Planta de Faseamento
  - 009.2 Planta de Implantação I
  - Limite Parque Urbano
  - Área REN/RAN

3 de Outubro de 2011

215

**AR**  
**ALVES RIBEIRO, S.A.**  
Rua Sanchez Coelho n.º 3 . F.  
1649-029 Lisboa



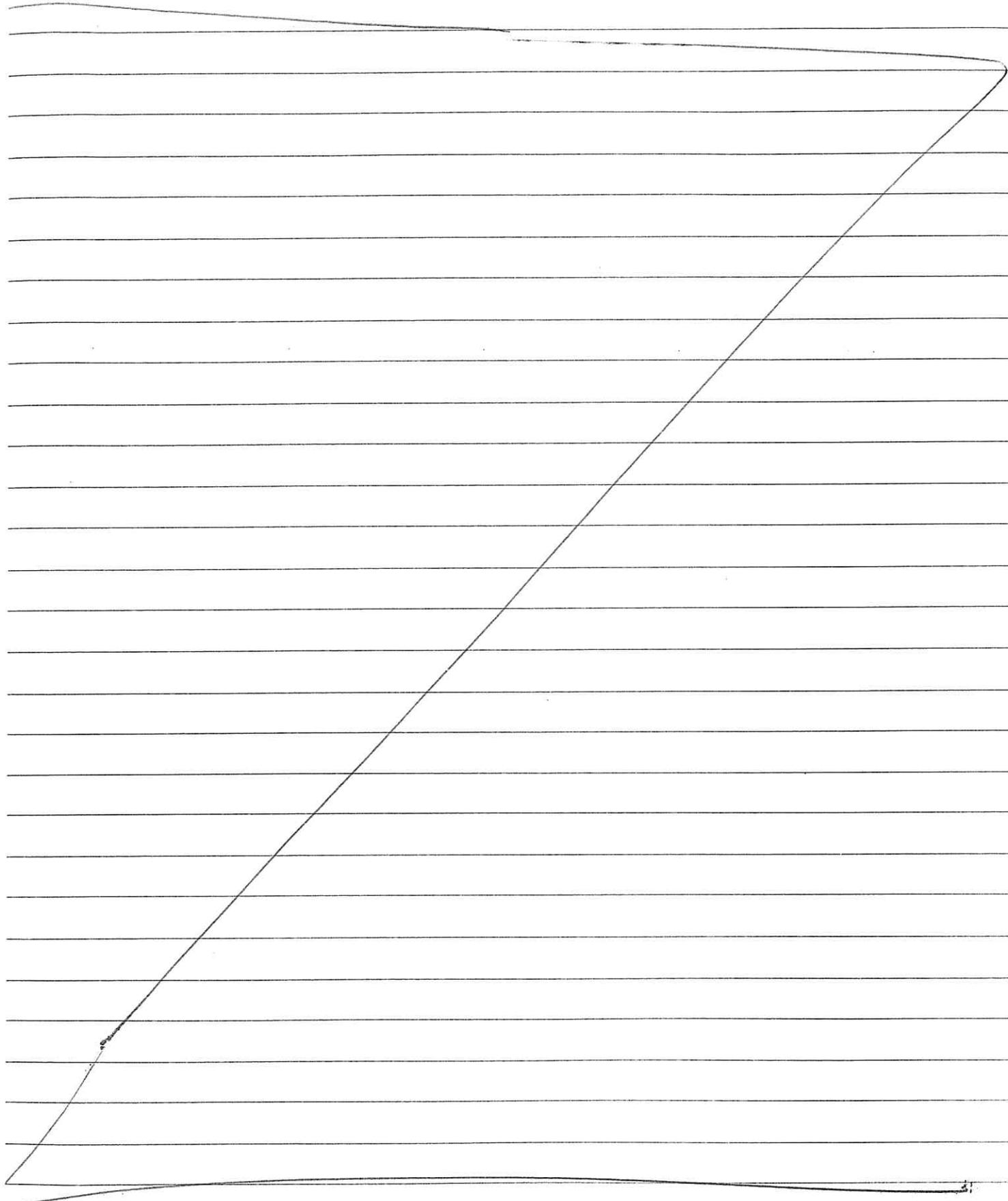
2,00

RC382526860PT  
AEROPORTO (LX)  
1700 LISBOA



Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Dr. Carlos Carreiras  
Praça 5 de Outubro  
2750-501 Cascais

AR CN 07 AR CN 07 AR



relaciona-se as falhas 21A a 21F, referentes à participação Ude ARSA após a participação present: no V de Roubos da Terceira de Referência do "P P do Paracatu Sul".

aos mesmos métodos de seleção que os restantes candidatos e indicados nos n.ºs 8.2.1 e 8.2.2 do presente Aviso.

8.1.1 — Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação académica (ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes); Formação profissional (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função); Experiência profissional (com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, tal como caracterizado no presente aviso, e o grau de complexidade das mesmas); e Avaliação do desempenho (relativa ao último período de três anos, 2009 a 2011), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

8.1.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter, através de uma relação interperloal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para o efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido no ponto 3.1 do presente Aviso, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

8.1.3 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem apresentada, para os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores.

8.1.4 — Classificação final dos candidatos abrangidos pelo n.º 8.1 do presente Aviso:

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = AC 75 \% + EAC 25 \%$ .

8.2 — Aos restantes candidatos, abrangidos pelo n.º 1 do artigo 53.º da LVCR, serão aplicados os métodos de seleção seguintes:

8.2.1 — Prova de conhecimentos prática, de realização individual, terá a duração de 30 minutos, sendo subordinada ao seguinte programa:

Ref A: operar uma viatura de recolha de contentores Molok, equipada com grua, e efetuar a recolha de Molok, incluindo retirar a tampa e colocar o saco descartável, com o auxílio de um assistente operacional (cantoneiro de limpeza).

São considerados os seguintes parâmetros de avaliação: perceção e compreensão da tarefa (10 %); qualidade de realização (30 %); grau de conhecimentos técnicos demonstrados (40 %); destreza na execução (20 %).

Ref B: recolha de um contentor e varredura urbana manual e ou com recurso a soprador.

São considerados os seguintes parâmetros de avaliação: perceção e compreensão da tarefa (30 %); qualidade de realização (40 %); celeridade na execução (20 %); orientação para a segurança (10 %).

8.2.2 — Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido (n.º 3.1 do Aviso).

8.2.3 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem apresentada, para os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores.

8.2.4 — Classificação final dos candidatos abrangidos pelo 8.2 do presente Aviso:

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = PC 75 \% + AP 25 \%$ .

8.3 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, serão disponibilizadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.4 — Critérios de desempate: em situações de igualdade de valorização, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04. Subsistindo o empate, terá preferência na ordenação final o candidato com menor idade.

9 — Ref.ª A e B: A publicitação dos resultados obtidos no primeiro método de seleção a aplicar (PC e AC) é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, sendo afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica do Município ([www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt)).

10 — Ref.ª A e B: Notificação dos candidatos/publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final, com indicação do ato da respetiva homologação, é afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica

do Município, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* contendo esta informação.

11 — Júri do procedimento concursal: Ref.ª A e B:

Presidente: Cláudia Patrícia Adriano Marques Videira, chefe da Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais efetivos: Manuel João Soares Pica, encarregado geral operacional, que substituirá a presidente do júri nas faltas e impedimentos, e Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, técnica superior;

Vogais suplentes: Maria de Fátima Cortes Pinheiro da Silva, técnica superior, e João António Marques Bento, encarregado operacional.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01/03: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

14 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Pulido Valente*.

306769199

## MUNICÍPIO DE BENAVENTE

### Aviso n.º 3121/2013

#### Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Samora Correia

António José Ganhão, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 20 de dezembro de 2012, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º e do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana de Samora Correia.

Nos termos da aprovação, os limites da área de reabilitação urbana de Samora Correia são: a Sul pela Avenida "O Século" e limite de propriedades das Ruas da Liberdade e Quinta dos Gatos, a Este pela Rua Fonte do Concelho, e pelas propriedades da Rua do Pombalinho/ Rua do Povo Livre/ Largo João Fernandes Pratas e Rua Clara Passos Esteves, a Oeste pela Rua Popular, Rua Aquilino Ribeiro e Alameda do Rio Almansor e a Norte pela Rua Quinta dos Gatos, Rua do Parque Ribeirinho, Rua Rio Almansor e limite das propriedades da Rua do Povo Livre.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Benavente ([www.cm-benavente.pt](http://www.cm-benavente.pt)).

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

206781315

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

### Aviso n.º 3122/2013

#### Alteração dos Termos de Referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 18.02.2013, através da proposta n.º 190/2013, foi deliberado proceder à Alteração dos Termos de Referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, encontra-se aberto um período de 15 dias, a contar da publicação na 2.ª série do Diário da República, para formulação de sugestões ou obtenção de informações.

A proposta está disponível para consulta no sítio da internet <http://www.cm-cascais.pt/plano-de-pormenor-do-espaco-de-reestruturacao-urbanistica-de-carcavelos-sul-0e> no Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental/Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5

de Outubro, em Cascais, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido, todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara Municipal devidamente identificado ou em livro de consulta pública, disponível na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais ou, então, via correio eletrónico enviada para o endereço: dpq@cm-cascais.pt.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

206784864

## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Aviso n.º 3123/2013

Torna -se público que, em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, em reunião ordinária de 28 de janeiro de 2012, deliberou dar início ao período de discussão pública do projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas de Condeixa-a-Nova, pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O documento encontra-se disponível na Divisão de Planeamento Urbanístico, sito no Edifício do Pólo II do Paços do Município — Rua Lopo Vaz, n.º 29, em Condeixa-a-Nova, durante os dias úteis, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 16.00 horas, bem como no *site* do município em: [www.cm-condeixa.pt](http://www.cm-condeixa.pt).

Durante o período indicado, qualquer interessado poderá formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, podendo ser remetidas por correio convencional — Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-condeixa.pt, ou ainda ser entregues no Balcão Integrado de Atendimento do Município de Condeixa-a-Nova, entre as 8.30 horas e as 16.00 horas.

28 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*

306754934

## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

### Aviso n.º 3124/2013

#### Alteração transitória do regulamento das taxas do município de Ferreira do Zézere

Considerando que, a Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, consagra na alínea c) do artigo 10.º e no artigo 15.º, as regras e princípios que devem nortear a criação de taxas e outras receitas nas Autarquias Locais, e considerando ainda, o regime legal definido pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, que acarreta um acréscimo de responsabilização às Autarquias Locais, no sentido de exigir, na definição das taxas e seus montantes, a fundamentação não apenas de Direito, mas também, económica e financeira do valor atribuído, indicando as fórmulas de cálculo, os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela Autarquia.

Tendo como premissa o custo da atividade pública local e o benefício auferido pelo particular, no respeito pela prossecução do interesse público local, a criação de taxas locais visa a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental, pelo que o seu valor deve corresponder ao custo conjugado com o benefício.

Considerando que atendendo à natureza de direito público da pessoa coletiva “Município”, não poderá deixar de funcionar como critério definidor do valor final da taxa o “custo social suportado pelo Município”, tratando-se, afinal, de reconhecer que determinadas atividades, por serem estratégicas no desenvolvimento do concelho, ou por terem um impacto

positivo no equilíbrio socioeconómico de Ferreira do Zézere, merecem que o Município assumam parte do custo total de determinada taxa.

Considerando que é do conhecimento geral e, em especial, dos diversos serviços públicos e outras entidades que prestam atendimento às famílias e às empresas, a frágil situação económica que presentemente as afeta, face à conjuntura vivenciada no país.

Considerando que neste momento, detém o Município de Ferreira do Zézere uma excelente oportunidade para reforçar a sua atenção e empenho na busca de soluções que permitam a construção de uma comunidade progressivamente mais inclusiva e socialmente mais sustentável.

Considerando que a promoção e incentivo à habitação própria e permanente dos jovens e a reabilitação dos prédios por todos os outros municípios, bem como a construção ou reabilitação de edifícios empresariais, promovem o desenvolvimento económico da área do concelho de Ferreira do Zézere.

Por deliberação do executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 14 de fevereiro de 2013, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração do Regulamento de Taxas do Município de Ferreira do Zézere, assente na redução em 50 % de todas as taxas urbanísticas, a vigorar a data da aprovação do presente pela Assembleia Municipal de Ferreira do Zézere até ao término do ano de 2013, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, fundamenta-se tal redução de taxas urbanísticas, na evidência de que reduções claras e significativas na área do urbanismo incentivam a fixação da população e de empresas, criando dinâmicas económicas e financeiras capazes de manter Ferreira do Zézere na primeira linha do desenvolvimento.

Assim sendo, apresenta-se a presente proposta transitória de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Ferreira do Zézere, cuja elaboração se fundamenta no disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a qual foi objeto de apreciação pública, ao abrigo do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo para o efeito sido publicitada, na 2.ª série do *Diário da República*, através do Edital (extrato) n.º 36/2013, de 9 de janeiro.

O presente projeto de alteração do Regulamento de Taxas do Município de Ferreira do Zézere, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 22 de fevereiro de 2013, no âmbito das suas competências em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### Artigo 1.º

#### Suspensão do artigo 25.º do Regulamento de Taxas do Município de Ferreira do Zézere

1 — Desde a data da aprovação da presente alteração por parte da Assembleia Municipal de Ferreira do Zézere até ao término do ano de 2013, é determinada a suspensão imediata da aplicação do artigo 25.º do Regulamento de Taxas do Município de Ferreira do Zézere.

2 — Os efeitos da suspensão enunciada no número anterior iniciam-se à data da aprovação da presente alteração por parte da Assembleia Municipal de Ferreira do Zézere e atingem o seu termo a 31 de dezembro de 2013.

### Artigo 2.º

#### Aditamento ao Regulamento de Taxas do Município de Ferreira do Zézere

É aditado ao Capítulo I, Secção II, do Regulamento de Taxas do Município de Ferreira do Zézere o artigo 25.º-A, que terá a seguinte redação:

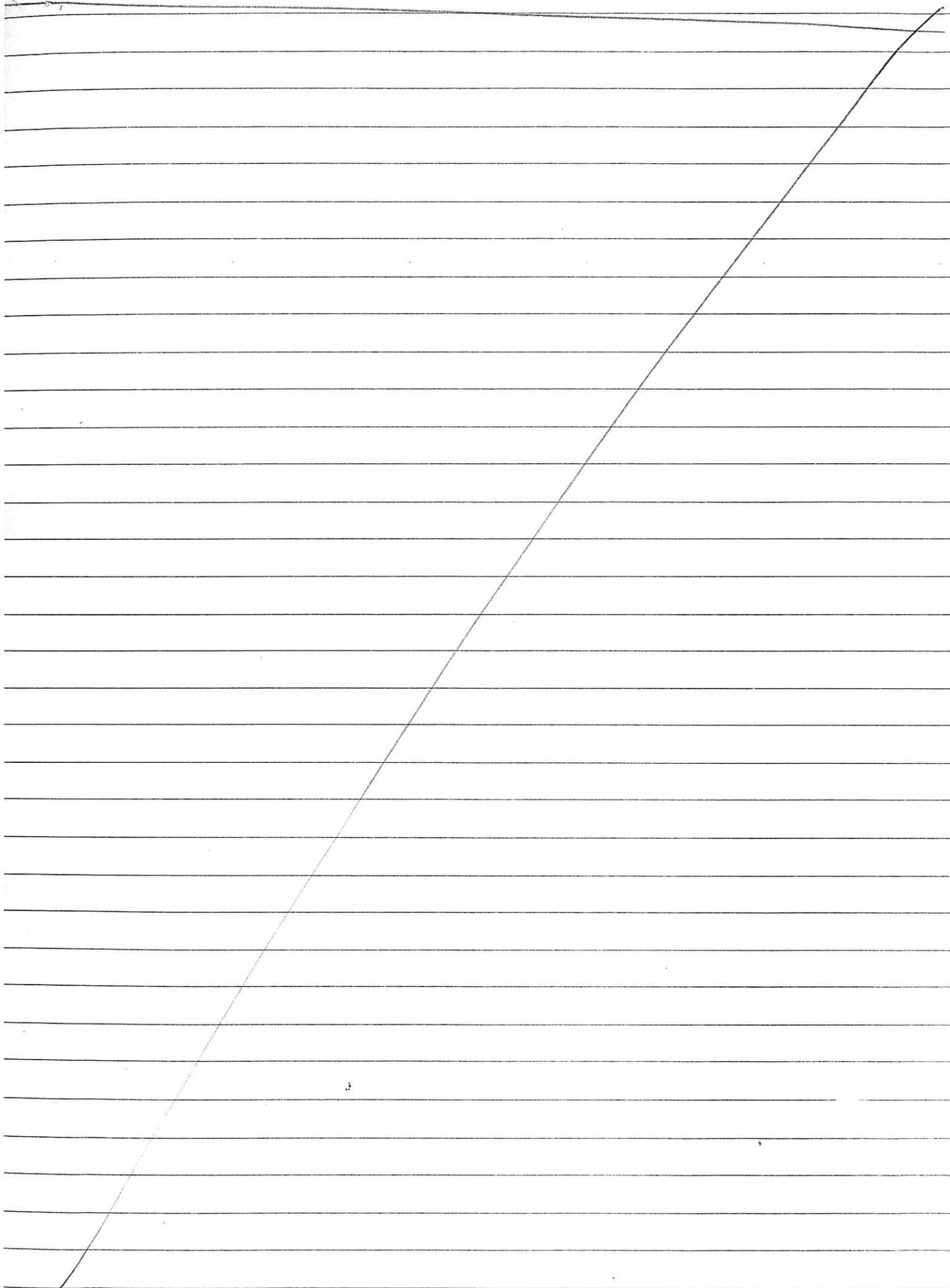
#### “Artigo 25.º-A

“Desde a data da aprovação da presente alteração por parte da Assembleia Municipal de Ferreira do Zézere até ao término do ano de 2013, todas as taxas referentes a obras de construção, conservação, reconstrução, alteração ou ampliação, devidas pelas pessoas singulares ou coletivas e outras entidades legalmente equiparadas, que, nos termos da lei, estejam vinculadas ao pagamento da prestação tributária, são reduzidas, automaticamente, em 50 % do seu valor.”

### Artigo 3.º

#### Disposições finais

1 — A suspensão do artigo 25.º, assim como o aditamento do artigo 25.º-A, produzem os seus efeitos unicamente no período compreendido entre a data da aprovação da presente alteração por parte da



23A

Ex.º Senhor	Arquivo
E-4025	Data 26/03/2013
Classif.	

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2750 Cascais

Carcavelos, 19 de Março de 2013

Assunto: Discussão Pública – termos de referência – Plano Pormenor Espaço Reestruturação

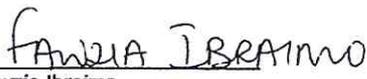
Urbanística Carcavelos Sul

A Associação de Pais da St. Julian's School, vem por este meio expressar o seu agrado e contentamento com os progressos que se verificam na resolução dos problemas urbanísticos da zona de Carcavelos Sul. Nomeadamente, queremos expressar o nosso acordo à revisão dos Termos de Referência relativos ao Plano de Pormenor desse território.

Como actuais utilizadores e frequentadores desse espaço, somos bem conhecedores do estado de degradação em que se encontra a envolvente da St Julian's School, bem como das limitações que a ausência de Plano de Pormenor cria ao normal funcionamento e desenvolvimento da escola que escolhemos para os nossos filhos.

Todos desejamos melhor para os nossos filhos. É nossa convicção que os termos de referência agora revistos são um elemento essencial para atingir esse desígnio comum.

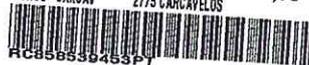
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada consideração.

  
Fawzia Ibraimo  
Presidente Associação de Pais

JBB

Fawaj - Ibraimo  
Quint. Nova  
2775-588 Caracalos

RC858539453PT 03-935654  
2013-03-25 17:12:49 €1,75  
S.JORGE-CARCAV 2775 CARCAVELOS



CMC - Círculo Recif. l de Caracal  
A/C: Exmo. Sr. Presidente d. CMC  
Praça 5 de Outubro, 9  
2750 - 320 Caracal

Anexam-se as folhas 23A e 23B, referentes à participação de J. Associação de Pais do CSJ, no âmbito de participação preventiva da Alteração de Termos de Referência do "PP de Concórdia Sul".

24A



ST. JULIAN'S  
SCHOOL

Expediente e Arquivo	
E-1004	Data 26/3/2013
Classif.	

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2750 Cascais

20 Março 2013

A St. Julian's School Association, tendo conhecimento que se encontra em discussão pública a alteração dos Termos de Referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul – versão Fevereiro de 2013, vem por este meio expressar a sua concordância formal com os seus objectivos, específicos e complementares, nomeadamente com a prevista “*preservação e valorização do conjunto edificado da Quinta dos Ingleses*”. Cumpre-nos ainda, só e respeitosamente, apontar que o supra-referido conjunto edificado se encontra, tanto quanto julgamos saber, em vias de classificação como Imóvel de Interesse Municipal.

Terminamos esta participação, referindo que identificamos no actual processo uma rara oportunidade para reestruturar e dignificar o território em questão, visto ter sido criado um quadro de entendimento alargado que permite conjugar e equilibrar as posições dos proprietários e do melhor interesse público.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração,

David Smith  
Headmaster

António Vilhena  
Head of Finance & Business Operations





ST. JULIAN'S  
SCHOOL

RC204344625PT 03-98554  
2013-03-25 17:11:41 €1,75

S.JORGE-CARCAV

2775 CARCAVELOS



RC204344625PT

24B

CHC - Câmara Municipal de Carcavelos  
Att: Exmo. Sr. Presidente da CHC  
Praça 5 de Outubro, 9  
2750-320 Carcavelos

Quinta Nova,  
2776-601 Carcavelos \* Portugal  
[www.stjulians.com](http://www.stjulians.com)

Xau-se as folhas 24A e 24B, referentes à  
 1ª página do VCS, no âmbito de participação  
 ventura de Alterações dos Termos de Referência  
 "PP do Concelho Sul".

701

Expediente e Arquivo	
E-4068	Data 26 3/2013
Classif.	

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2754-501 Cascais

Carcavelos, 22 de Março de 2013

Assunto: Discussão Pública – termos de referência – Plano Pormenor Espaço Reestruturação  
Urbanística Carcavelos Sul

A comissão de trabalhadores da St. Julian's School – Staff Association, deseja manifestar publicamente a sua satisfação com os mais recentes desenvolvimentos na solução urbanística apontada para Carcavelos Sul. Explicitamente, com os termos de referência, revistos em fevereiro de 2013.

Há longos anos que a envolvente nosso local de trabalho precisa de melhorar as condições de acesso e segurança, bem como de higiene e saúde públicas. Cumulativamente, vemo-nos ainda privados, no nosso local de trabalho, de algumas infra-estruturas e equipamentos essenciais ao ensino moderno e de qualidade. Somos há muito espectadores atentos do desenvolvimento (ou da falta dele) desta área que nos é tão querida. Estamos confiantes que “desta vez é que é”.

Com os melhores cumprimentos,

*Maria F S Gomes*

\_\_\_\_\_  
Maria da Felicidade Gomes  
Staff Association

M. Felício de Gómes

Quint. Nova

2775 - 588 Caracóis

RC858539467PT

S. JORGE - CARCAV

03-936654

2013-03-25 17:12:49 €1,75

2775 CARCAVELOS



253

Câmara Munic. de Caracóis

Att: Excmo. Sr. Presidente do CMC

Processo 5 de outubro, 9

2750 - 320 Caracóis

referir-se as folhas 25A e 25B, referente  
 participações de Comissários de Trabalhadores de  
 25, no âmbito de participações presentes de  
 interesses dos termos de Referência da "PP de  
 ...



JGB

Luis Manuel Rodrigues

**De:** Maria Noémia Silva  
**Enviado:** quarta-feira, 27 de Março de 2013 16:51  
**Para:** Expediente Digital  
**Assunto:** FW: PPERUCS - concordância com os Termos de Referência aprovados pela CMC em Fev. 2013

**Importância:** Alta

Boa tarde  
Envio-lhe o email digital conforme solicitado pelo C.D.DRT

Cumprimentos,

Noémia Silva  
Chefe de Divisão  
Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território | DORT  
Câmara Municipal de Cascais, Implantação e Qualificação

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501, Cascais  
Tel. + 351 21 481 5772  
Fax + 351 21 482 5832  
www.cm-cascais.pt



**De:** João Palma  
**Enviada:** quarta-feira, 27 de Março de 2013 16:45  
**Para:** Maria Noémia Silva; Maníla Gomes  
**Cc:** Vitor Silva; Sílvia Duarte; Adélia Matos; Nuno Serrano  
**Assunto:** FW: PPERUCS - concordância com os Termos de Referência aprovados pela CMC em Fev. 2013  
**Importância:** Alta

Caras colegas,

Solicito que seja dado registo de entrada à presente comunicação e que a mesma seja enquadrada no processo de participação da Alteração dos Termos de Referência do PPERUCS.

Cumprimentos,  
**João Montez Palma**  
Chefe de Divisão  
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território | DORT

Departamento de Maneamento e Qualificação Ambiental | DPQ  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501, Cascais  
Tel. + 351 21 4815772  
Fax + 351 21 4825832  
joao.palma@cm-cascais.pt  
www.cm-cascais.pt



**De:** Vitor Silva  
**Enviada:** quarta-feira, 27 de Março de 2013 16:01  
**Para:** João Palma  
**Assunto:** FW: PPERUCS - concordância com os Termos de Referência aprovados pela CMC em Fev. 2013  
**Importância:** Alta

C.D.DRT

Boa tarde, Maníla

João  
Vitor

**De:** Nafalda Paula Em nome de Dep. Planeamento Qualificação Ambiental  
**Enviada:** quarta-feira, 27 de Março de 2013 15:59  
**Para:** Vitor Silva  
**Cc:** João Palma  
**Assunto:** PPERUCS - concordância com os Termos de Referência aprovados pela CMC em Fev. 2013  
**Importância:** Alta

Senhora Diretora do Departamento, Doutor Vitor Silva,  
Senhor Chefe de Divisão, Aiq. João Palma

Boa tarde, boa noite, bom dia, bom fim de semana, bom fim de ano, bom Natal, bom Ano Novo

Cumprimentos,  
Nafalda Paula  
Chefe de Divisão  
Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental | DPQ  
Câmara Municipal de Cascais, Implantação e Qualificação

26C

11



Camara Municipal de Cascais  
Rua da Liberdade, 100 - 2700-109 Cascais  
Tel. +351 21 441 1214  
Fax +351 21 441 1211  
E-mail: cam@cm-cascais.pt  
www.cm-cascais.pt



**De:** Jorge Orrico [mailto:jorrico@cm-cascais.pt]  
**Enviada:** quarta-feira, 27 de Março de 2013 15:46  
**Para:** Dep. Planeamento Qualificação Ambiental  
**Assunto:** PPERUCS - concordância com os Termos de Referência aprovados pela CMC em Fev. 2013

Exmos Senhores,

*- Em resposta ao solicitado, vimos pelo presente confirmar a nossa adesão aos Termos de Referência, revistos e alterados, conforme sua aprovação em sessão da Camara Municipal de 18 de fevereiro e textos enviados pelos serviços técnicos municipais por mail de 28 de Fevereiro de 2013*

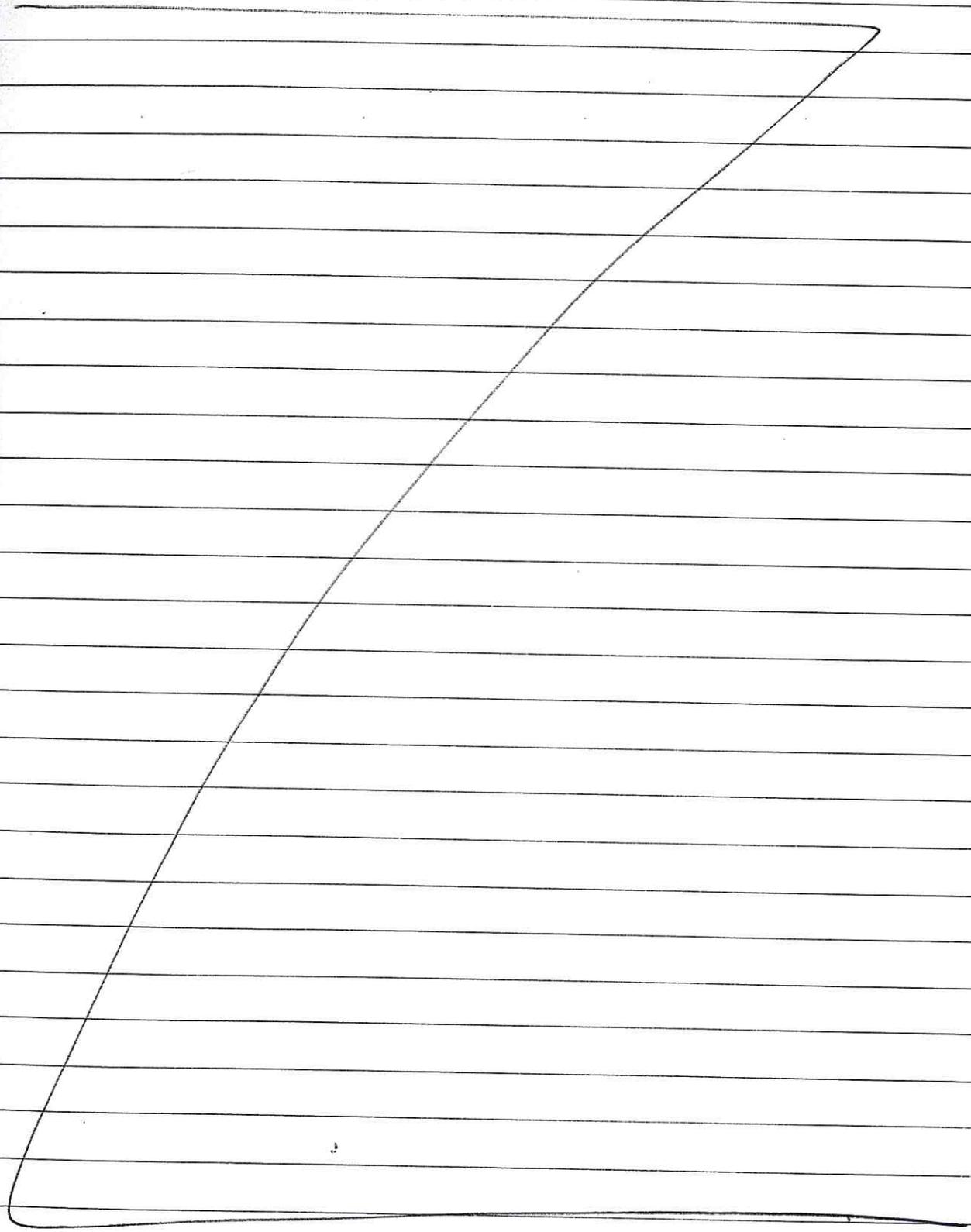
**Cumprimentos**

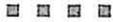
Jorge Orrico  
  
SOTRES TERREIRO, S.A.  
Telefone: 217 617 200 Fax: 217 660 010  
Rua Bandeira Coelho, Nº 3F  
1645 - 072 Lisboa

Amexau-se as falhas 26A e 26C referente  
à participação de ARSA no âmbito de  
participação parentina da Altercap, da forma  
de Referência do "PP de Caravelas Sul".



Anexa-se a folha 27A, referente à folha de protocolo de entrega de 1 coleção do Plano de Pormenor na freguesia de Freguesias de Cascarelos e Parade, em Cascarelos.





**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

I-CMC2013/21310  
2013-12-12

DPQ – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Folhas de protocolo da entrega às Junta de Freguesia de Alcabideche, Cascais-Estoril e S. Domingos de Rana - Abertura do Período de Discussão Pública do PPERUCS

A DOR p/s fideiuss.

12.12.13

VITOR SILVA, Arq<sup>o</sup> Pais.

Director DPQ

D. DORT 2013/12/16

A' ACQ. ADELIA FORTES RAOL  
JUNTAR AO PROCESSO DO PPERUCS.

  
ANA MENDES PALMA, Arq<sup>o</sup>  
Chefe da DORT

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL  
DPQ

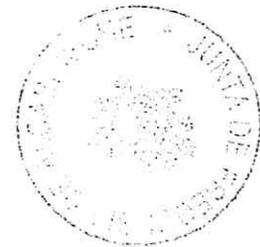
FOLHA DE PROTOCOLO

Para: Junta de Freguesia de Alcabideche

Assunto: Abertura do Período de Discussão PPERUCS

Anexo: 7 caixas brancas de molas

Recebido em: 12/12/2013



Por: \_\_\_\_\_

*Faniado de Alcabideche*

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL  
DPQ

FOLHA DE PROTOCOLO

Para: Junta de Freguesia Cascais e Estoril

Assunto: Abertura do Período de Discussão PPERUCS

Anexo: 7 caixas brancas de molas

Recebido em: 12/02/13

Por: 

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL  
DPQ

FOLHA DE PROTOCOLO

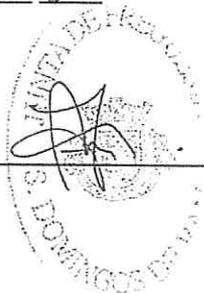
Para: Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana

Assunto: Abertura do Período de Discussão PPERUCS

Anexo: 7 caixas brancas de molas

Recebido em: 12/12/2013

Por: \_\_\_\_\_



Anexam-se as folhas ~~ref~~ 28A e 28B, referentes às folhas de protocolo da entrega do Plano de Pormenor nas juntas de freguesias de:

junta de freguesia de Alcabideche, em Alcabideche

junta de freguesia de Cascais-Estoril,

junta de freguesia de S. Domingos de Rana

**MUNICÍPIO DE CASCAIS**

**Aviso n.º 14938/2013**

**Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul — Discussão Pública**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25.11.2013, a que se refere a proposta n.º 1623/2013, foi deliberado proceder à abertura do período discussão pública das propostas de Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul e da delimitação da Reserva Ecológica Nacional a decorrer pelo prazo de 45 dias úteis, contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Durante o período referenciado neste Aviso, as propostas de plano e da delimitação da Reserva Ecológica Nacional, acompanhadas dos pareceres da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e dos demais pareceres emitidos, encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, na Praça 5 de Outubro, em Cascais, na Sede da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, sita na Estrada Torre, n.º 1483, em Carcavelos, na Sede da União das Freguesias de Cascais e Estoril, sita no Largo Vitória I, em Cascais, na Junta de Freguesia de Alcabideche, sita na Praceta do Moinho, em Alcabideche e na Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, sita na Rua Dom Duarte Meneses, 12, em São Domingos de Rana, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Também durante esse período estarão patentes duas exposições públicas das mencionadas propostas, uma na Sede da União de Freguesias de Carcavelos e Parede e outra no Estoril, no edifício da União de Freguesias de Cascais e Estoril, sito na Rua de Santa Rita, 45.

Mais se informa, que serão, ainda, realizadas duas sessões públicas de esclarecimento, uma a ter lugar no dia 17 de dezembro de 2013, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre da Sede da União de Freguesias de Carcavelos e Parede e outra, no Centro Cultural de Cascais, sito na Avenida Rei Humberto II de Itália, em Cascais, no dia 14 de janeiro de 2014, pelas 20:30 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível no Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental/Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, na Praça 5 de Outubro, em Cascais ou então via correio eletrónico enviada para o endereço eletrónico: dort@cm-cascais.pt.

Para constar se publica este Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

27 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

207431056

**MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**

**Aviso n.º 14939/2013**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º e do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por meu despacho datado de 16 de julho de 2013, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso o período experimental dos trabalhadores, Paulo Jorge Teixeira Mesquita Nogueira, João Carlos Lima Oliveira e Nuno Alexandre Carvalho Magalhães, inseridos na carreira/categoria de técnico superior, tendo-lhes sido atribuído a classificação de 16,13 valores.

9 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro da Mota Silva, Dr.*

307423491

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Aviso n.º 14940/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho, datado de 28 de agosto de 2013, se procedeu à renovação da Comissão de Serviço

da Licenciada Ana Sofia Semedo Correia, pelo período de 3 anos, a partir do dia 1 de novembro de 2013, nos termos n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

20 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

307429226

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**

**Aviso n.º 14941/2013**

Para os devidos e legais efeitos se torna público, que pelo despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal datado de 6 de novembro de 2013, foi designada com efeitos a 1 de Novembro de 2013 para secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a trabalhadora desta Autarquia, Rita Isabel Coelho Palas nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Nota curricular:

Identificação  
Nome: Rita Isabel Coelho Palas  
Data de Nascimento: 2 de setembro de 1980

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Contabilidade e Finanças (Noturno) da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Experiencia Profissional:

De outubro de 2000 a dezembro de 2001 — Assistente Técnica no Gabinete de Apoio ao Presidente do Município de Grândola.

De dezembro de 2001 a outubro de 2002 — Assistente Técnica na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola.

De dezembro de 2002 a agosto de 2009 — Assistente Técnica na Divisão de Desporto.

De agosto de 2009 até à atualidade — técnica superior de Contabilidade e Finanças, nos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Grândola.

20 de novembro de 2013. — O Vereador do Pelouro da Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

307423726

**MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO**

**Aviso n.º 14942/2013**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno público que, por meu despacho, datado de 18 de outubro de 2013, foi nomeada, com efeitos, a partir de 19 de novembro, como chefe de gabinete de apoio pessoal: Elisabete Goulart Cardoso.

26 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

307426034

**Aviso n.º 14943/2013**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno público que, por meu despacho, datado de 18 de outubro de 2013, cessaram funções, com efeitos a partir da mesma data, a chefe de gabinete de apoio pessoal: Luisabela Machado Coutinho e a secretária: Elisabete Goulart Cardoso.

26 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

307425557

**MUNICÍPIO DE MACHICO**

**Despacho n.º 15913/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do Presidente da Câmara Municipal de Machico n.º 11/2013.P e 13/2013.P, datados de 31 de outubro e de 19 de novembro de 2013, proferidos ao

Amexou-se a folha nº 25 A referente ao Anexo  
2 R nº 14938/2013, relativo ao período de  
abertura de Discussão Pública da proposta de  
Lame e de delimitação de REN.

No âmbito do período de Discussão Pública do PPERUCS e da delimitação da REN foram registadas 91 participações escritas discriminadas na seguinte listagem, que fazem parte integrante deste livro, e cujas cópias constituem o Anexo 4 do Relatório de Ponderação das Participações Públicas:

1. Participação do Grupo Sportivo de Carcavelos (E-DCID 2013/13768, de 20-11-2013);
2. Participação da SOS Salvem o Surf (I-CMC 2014/305, de 08-01-2014);
3. Participação de Luis Afonso (E-Geral 2014/488, de 15-01-2014);
4. Participação de Miguel Azevedo Coutinho (I-CMC 2014/883, de 17-01-2014);
5. Participação da Praia Viva - Associação de Concessionários e Amigos da Praia de Carcavelos (E-DCID 2014/655, de 15-01-2014);
6. Participação de Laura Marques Rosa (E-Geral 2014/847, de 22-01-2014);
7. Participação de Rui Oliveira (E-Geral 2014/848, de 22-01-2014);
8. Participação de Pedro Faria (E-Geral 2014/849, de 22-01-2014);
9. Participação de Teresa Figueiredo (E-Geral 2014/852, de 22-01-2014);
10. Participação de Ana Paula Cunha (E-Geral 2014/902, de 23-01-2014);
11. Participação da Cidadania Cascais (E-Geral 2014/1139, de 28-01-2014);
12. Participação de Abel Túbio de Azevedo (E-Geral 2014/1152, de 29-01-2014);
13. Participação de Pedro Morais Cardoso (E-Geral 2014/1154, de 29-01-2014);
14. Participação de Carlos Martins (E-Geral 2014/1156, de 29-01-2014);
15. Participação de Ana Paula Cunha (E-Geral 2014/1184, de 29-01-2014);
16. Participação de Paula Lagoa (E-Geral 2014/1185, de 29-01-2014);
17. Participação de Lucy Almeida (E-Geral 2014/1216, de 30-01-2014);
18. Participação de João Pedro Pimentel (E-Geral 2014/1222, de 30-01-2014);
19. Participação de Mónica Graça (E-Geral 2014/1410, de 03-02-2014);
20. Participação de Manuel Cardoso (E-Geral 2014/1464, de 04-02-2014);
21. Participação de Nuno Fernandes (E-Geral 2014/1469, de 04-02-2014);
22. Participação de Filipa Lucas (E-Geral 2014/1585, de 06-02-2014);
23. Participação de António Sena Caetano (E-Geral 2014/1682, de 10-02-2014);
24. Participação de Sofia Fontes (E-Geral 2014/1684, de 10-02-2014);
25. Participação de João Fernandes (E-Geral 2014/1687, de 10-02-2014);
26. Participação de Manuel Fernandes (E-Geral 2014/1690, de 10-02-2014);
27. Participação de Luis Sá (E-Geral 2014/1719, de 10-02-2014);
28. Participação de Ana Manuel Costa (E-Geral 2014/1730, de 11-02-2014);
29. Participação de Margarida Mealha (E-Geral 2014/1835, de 12-02-2014);

30. Participação de Miguel Mealha (E-Geral 2014/1836, de 12-02-2014);
31. Participação de Maria Valadares (E-Geral 2014/1837, de 12-02-2014);
32. Participação de Cristina Chaves (E-Geral 2014/1838, de 12-02-2014);
33. Participação de Ana Paula Cunha (E-Geral 2014/1911, de 13-02-2014);
34. Participação de João Gamboa (E-Geral 2014/1914, de 13-02-2014);
35. Participação de Assembleia de Freguesia de S. Domingos de Rana (E-Geral 2014/1915, de 13-02-2014)
36. Participação de Marco Almeida (E-Geral 2014/1917, de 13-02-2014);
37. Participação de Fórum Carcavelos (E-Geral 2014/1929, de 13-02-2014);
38. Participação de André Monteiro (E-Geral 2014/1930, de 13-02-2014);
39. Participação de Inês de Almeida Durão (E-Geral 2014/1931, de 13-02-2014);
40. Participação de Maria João Durão (E-Geral 2014/1959, de 14-02-2014);
41. Participação de Mário do Carmo Durão (E-Geral 2014/1960, de 14-02-2014);
42. Participação de Rita Maria Cardoso (E-Geral 2014/1961, de 14-02-2014);
43. Participação de Maria do Carmo Serreira (E-Geral 2014/1962, de 14-02-2014);
44. Participação de Fernando Domingues e Susana Gabirro (E-Geral 2014/1963, de 14-02-2014);
45. Participação de Armindo Ribeiro do Couto (E-Geral 2014/1964, de 14-02-2014);
46. Participação de André Miguel Sousa (E-Geral 2014/1969, de 14-02-2014);
47. Participação de Goncalo Soares Cardoso (E-Geral 2014/1987, de 14-02-2014);
48. Participação de Diana Simões (E-Geral 2014/1988, de 14-02-2014);
49. Participação de Melvin Chung (E-Geral 2014/2016, de 17-02-2014);
50. Participação de Jean Page (E-Geral 2014/2018, de 17-02-2014);
51. Participação de Luisa Brooks (E-Geral 2014/2020, de 17-02-2014);
52. Participação de Alexandra Berger Bioucas (E-Geral 2014/2021, de 17-02-2014);
53. Participação de Maria da Assunção de Almeida (E-Geral 2014/2022, de 17-02-2014);
54. Participação de Artur de Almeida (E-Geral 2014/2024, de 17-02-2014);
55. Participação de Alicia Araújo Mendonça (E-Geral 2014/2026, de 17-02-2014);
56. Participação de Clive Brooks (E-Geral 2014/2029, de 17-02-2014);
57. Participação de Graham Bos (E-Geral 2014/2031, de 17-02-2014);

58. Participação de Maria Clara Ribeiro Berger (E-Geral 2014/2033, de 17-02-2014);
59. Participação de Carlos Simões (E-Geral 2014/2034, de 17-02-2014);
60. Participação de Crispin Stilwell (E-Geral 2014/2036, de 17-02-2014);
61. Participação de Margarida Leal Almeida (E-Geral 2014/2037, de 17-02-2014);
62. Participação de Karen Lawrence Bright (E-Geral 2014/2039, de 17-02-2014);
63. Participação do Movimento Cascais Cidade Global (E-Geral 2014/2041, de 17-02-2014);
64. Participação de Dorothy Alves (E-Geral 2014/2042, de 17-02-2014);
65. Participação de Sean Semple (E-Geral 2014/2045, de 17-02-2014);
66. Participação da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza (E-Geral 2014/2051, de 18-02-2014);
67. Participação de António Fernandes (E-Geral 2014/2053, de 18-02-2014);
68. Participação de António Duarte Fernandes (E-Geral 2014/2054, de 18-02-2014);
69. Participação de St. Julian's School (E-Geral 2014/2055, de 18-02-2014);
70. Participação de PS Cascais (E-Geral 2014/2058, de 18-02-2014);
71. Participação de Alexander Bos (E-Geral 2014/2059, de 18-02-2014);
72. Participação de Maria Francisca Souto de Moura (E-Geral 2014/2061, de 12-02-2014);
73. Participação do Grupo de Lista da Assembleia de Freguesia do PS Carcavelos-Parede (E-Geral 2014/2063, de 18-02-2014);
74. Participação de Maria Luisa de Sousa Villarinho Pereira (E-Geral 2014/2065, de 18-02-2014);
75. Participação de Andrew Brooks (E-Geral 2014/2116, de 18-02-2014);
76. Participação de Fawzia Ibraimo (E-Geral 2014/2117, de 18-02-2014);
77. Participação de Rita de Castro Vaz e José Alexandre Vaz (E-Geral 2014/2119, de 18-02-2014);
78. Participação do Movimento Fórum por Carcavelos (E-Geral 2014/2120, de 18-02-2014);
79. Participação de Rita de Castro Vaz e José Alexandre Vaz (E-Geral 2014/2172, de 19-02-2014);
80. Participação do GEC - Grupo Ecológico de Cascais (E-DCID 2014/2204, de 19-02-2014);
81. Participação do Movimento Fórum por Carcavelos (E-Geral 2014/2234, de 19-02-2014);

- 82.** Participação do Movimento Fórum por Carcavelos (E-DCID 2014/2274, de 17-02-2014);
- 83.** Participação do Movimento Fórum por Carcavelos (E-DCID 2014/2296, de 18-02-2014);
- 84.** Participação, sob a forma de abaixo-assinado, do Movimento Fórum por Carcavelos, com 3.723 subscritores (E-DCID 2014/2299, de 17-02-2014);
- 85.** Participação de Rómulo Machado e Manuel Nobre de Gusmão (E-DCID 2014/2363, de 18-02-2014);
- 86.** Participação, rececionada na União das Freguesias de Carcavelos e Parede, de Luis Afonso (I-CMC 2014/2412, de 19-02-2014);
- 87.** Participação, rececionada na União das Freguesias de Carcavelos e Parede, de João Augusto Matos (I-CMC 2014/2412, de 19-02-2014);
- 88.** Participação, rececionada na União das Freguesias de Carcavelos e Parede, de José Luis Damásio Roquete (I-CMC 2014/2412, de 19-02-2014);
- 89.** Participação, rececionada na União das Freguesias de Carcavelos e Parede, do Executivo da União das Freguesias de Carcavelos e Parede (I-CMC 2014/2412, de 19-02-2014);
- 90.** Participação do Grupo Sportivo de Carcavelos (I-CMC 2014/2412, de 19-02-2014);
- 91.** Participação de Eduardo Picolo (E-Geral 2014/2621, de 25-02-2014);

Anexar-se as folhas n.º 30A a 30D, referente:  
Lista de participações recebidas no âmbito  
do período de discussão pública da proposta de plano  
e de delimitação de REN.

Durante o Período de Discussão Pública da PPERUCS e da delimitação da REN, que decorreu de 13 de dezembro de 2013 a 17 de fevereiro de 2014, não foram registradas neste livro quaisquer participações escritas.

João Montes Palma

JOÃO MONTES PALMA, Adv.  
Chefe da DOKI

2014/03/20